SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 26 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XII | Nº 2869

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 144/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WALLYF MARTINS DA SILVA 70514367164
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PACIENTE PARA A REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE PORANGATU.
VALOR GLOBAL: R$ 34.008,00 (Trinta e quatro mil e oito reais)
DOTAÇÃO: 10.302.1301.2.051.3.3.90.39 – Ficha 365, fonte 102.
VIGÊNCIA: 14/07/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Dispensa nº 375/2022
PROCESSO: Nº 2596/2022

AMARALINA-GO, 14 DE JULHO DE 2022

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:9F95A039

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
OBJETO: 1° termo de prorrogação ao contrato 060/2022 para aquisição de livros didáticos, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Amaralina, durante o exercício de 2022.
VALOR GLOBAL: 7.207,50 (Sete mil duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
Dot. Orçamentária: 02.01.12.361.0801.2.141.3.3.90.32 – Ficha 47, Fonte 101
VIGÊNCIA: 06/07/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2022
PROCESSO: Nº 3932/2021

AMARALINA-GO, 06 DE JULHO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:18FFF933

MUNICÍPIO DE AMARALINA - FUNDEB
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2022

CONTRATANTE: FUNDEB - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: EDITORA APRENDE BRASIL LTDA
OBJETO: 1° termo de prorrogação ao contrato 060/2022 para aquisição de livros didáticos, para atender aos alunos da rede municipal de ensino de Amaralina, durante o exercício de 2022.
VALOR GLOBAL: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)
DOTAÇÃO: 02.01.12.361.0801.2.141.3.3.90.32 – Ficha 315, Fonte 119.
VIGÊNCIA: 06/07/2022 à 31/12/2022
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2022

PROCESSO: Nº 3932/2021

AMARALINA-GO, 06 DE JULHO DE 2022

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3BA86509

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 207/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Aquisição de Ar-condicionado e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição ora pretendida, sendo aquisição de Ar-condicionado;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado para Secretaria de Administração de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a aquisição de Ar-condicionado para atender as demandas do Secretaria de Administração de Amaralina-GO.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Aquisição de Ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, por meio da empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, localizada na RUA JOAQUIM FERNANDES – Nº 70 - QD 14 LT 01 – SETOR CENTRO – CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 6.600,00 (seis mil seiscentos e sessenta reais)**, em favor da empresa

MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30**,** Aquisição de Ar-condicionado para atender as demandas da Secretaria de Administração de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30**,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de julho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina - GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:05BC714F

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 208/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Declara a Dispensa de Licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 8.666/93

CONSIDERANDO o objeto de prestação de serviço por ora pretendida, sendo despesa com Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos

CONSIDERANDO a necessidade da prestação de serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado na Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO.
DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos, por meio da empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, localizada na RUA AÇAI – JARDIM PRIMAVERA - Nº 05 – CEP 76.493-000 – AMARALINA - GO.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 1.000,00 (mil reais)**, em favor da empresa

DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, localizada na RUA AÇAI – JARDIM PRIMAVERA - Nº 05 – CEP 76.493-000 – AMARALINA - GO. Para Contratação de empresa para prestação de serviço com cobertura de Eventos com Foto e Vídeos para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social de Amaralina-GO, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa DANIEL DA SILVA 97321559149, inscrita no CNPJ sob nº 13.156.844/0001-78, para assinar o contrato da prestação de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 25 dias de julho de 2022.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – GO

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:15D00376

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Federal 10.520/02.
CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE AMARALINA**
CONTRATADO: TJ CONSTRUÇÕES E REFORMA EIRELI
OBJETO: **Locação de Máquinas Pesadas para atender ao Município de Amaralina.**
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 22/05/2022 à 22/06/2022.
FORMA DE PAGAMENTO: Conforme a entrega da mercadoria/Nota Fiscal.
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇ.: **R$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais),** valor este a ser empenhado na Dot. Orçamentária: **Manut. da Sec. de Infraestrutura: 1002.2.128.3.3.90.39 – Ficha 249, fonte 100**
DATA ASSINATURA: 22/05/2022.
Licitação: Pregão Presencial nº 026/2021.
Processo nº 3536/2021.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o extrato de contrato foi publicado no placar de avisos da Prefeitura para efeito de cumprimento das disposições do § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Por ser verdade firmo ao presente para que surta os jurídicos e legais efeitos

Prefeitura Municipal de Amaralina, aos 22 dias do mês de MAIO de 2022.

FELIPE ALVES MARCILIO
Secretário de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:83803B2C

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 148/2022

Dispensa n°: 381/2022
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Contratada: MULTIPLA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 32.506.205/0001-30, localizada na RUA JOAQUIM FERNANDES – Nº 70 - QD 14 LT 01 – SETOR CENTRO – CEP 76.400-000 – URUAÇU-GO. Objeto: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AMARALINA-GO.

Valor: R$ 6.600,00 (SEIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS)

Dotação: 03.20.04.122.302.2.132.44905212 FICHA 155 FONTE 100

Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 suas alterações posteriores.

Vigência: 25/07/2022 À 25/08/2022

Processo: 2628/2022

FELIPE ALVES MARCILIO
Secretario de Administração

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:ECEF9708

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 062

PORTARIA Nº 062/2022 APORÉ/GO, 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar a Servidora, **Amanda Carvalho Pinheiro de Souza**, CPF: 412.862.218-46, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Coordenadora do Cras, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de retirada de compras, retirada de benefícios na OVG e aquisição de materiais para manutenção das atividades de artesanatos do Centro de Referencia de Assistência Social - Cras,** com saída no dia **27/07/2022** e retorno previsto para o dia **29/07/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de 100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (25/07/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:553BAE28

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM 063

7PORTARIA Nº 063/2022 APORÉ/GO, 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...
RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o Servidor, **Madson Moreira da Silva Faria**, CPF: 038.065.521-77, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social**,** conduzindo o veículo Virtus, Placa PRK-5846 viajar para Goiânia/GO, **com a finalidade de levar a Secretaria Municipal de Assistência Social e Coordenadora do Cras para serviços desta municipalidade, com saída no dia 27/07/2022 e retorno previsto para o dia 29/07/2022**, o mesmo deve receber a liberação de recursos no valor de R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), descritos da seguinte forma: Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada e 02 pernoites no valor de R$ 100,00 cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (25/07/2022).

JÚLIA TOMAZ REZENDE
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Julia Tomaz Rezende
Código Identificador:9ADBE57E

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 147

PORTARIA Nº 147/2022 APORÉ-GO, 25 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **JÚLIA TOMAZ REZENDE**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 702.123.281-07, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE DE RETIRADA DE COMPRAS, RETIRADA DE BENEFICIOS NA OVG E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ARTESANATOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **27/07/2022** e retorno previsto para o dia **29/07/2022**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 05 alimentações no valor de R$ 250,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois. (25/07/2022).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:C0A22538

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
LISTA DE PARTICIPANTES DO IPU E ITU PREMIADO 2022

NOME

ABGAIL FERREIRA BARBOSA
ADAIL DA SILVA MIRANDA
ADAILTON CONCEIÇÃO DOS SANTOS
ADAIR ELIAS COSTA
ADAIR VERISSIMO DA SILVA
ADAO ALVES BARBOSA
ADAO GONÇALVES DE MIRANDA
ADAO LUIZ ROCKEMBACH
ADAO SALVADOR GOMES CARNEIRO
ADARIA PEREIRA DE FREITAS
ADAUTO DE ABREU SILVA
ADAYANE CARLA DE LIMA
ADEJAR RODRIGUES DE SOUZA
ADELIO DOS SANTOS
ADELMAR CARDOSO ARAUJO
ADELMO DO NASCIMENTO MOREIRA
ADEMAR CRISTINO DE OLIVEIRA
ADEMAR DE NOVAES
ADEMAR MACIEL
ADEMAR NOGUEIRA DE SOUZA
ADEMAR ROSA ARANTES
ADEMAR XAVIER DOS SANTOS
ADEMILSON DE ABREU SILVA
ADEMILSON DE ABREU SILVA
ADEMILSON GOMES DE JESUS
ADEMILSON PEREIRA DE SOUZA
ADEMIR BATISTA DA SILVA
ADEMIR ROZA
ADENILSON CEOLIN
ADENILSON FERREIRA DA SILVA
ADERCIDE CARDOSO DA MOTA
ADERIVALDO BARBOSA DE FREITAS
ADEVALDO BATISTA DE AMORIM
ADI MIGUEL MATIELLO
ADILA PERIPOLLI CEOLIN
ADILAINE MARIA DE MELO
ADILSON ALVES DE ASSIS JUNIOR
ADILSON ANTONIO MARAFON
ADILSON BUENO DE FREITAS
ADILSON FRANCISCHETTI DOS ANJOS
ADILSON JOSE GUERRA
ADIR BUENO CAMARGO
ADOLFO SCHWICHTENBERG
ADRIAN BARBOSA DE OLIVEIRA
ADRIANA KASPCHAK
ADRIANA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
ADRIANA RODRIGUES SILVA VALENTIN
ADRIANA SPONCHIADO
ADRIANA ZANARDI
ADRIANE MOURA SAMPAIO CANDIDO SILVA
ADRIANO AIRES DE ABREU
ADRIANO ALVES PEREIRA
ADRIANO CABRAL JACINTO
ADRIANO DE OLIVEIRA VELOSO
ADRIANO FERREIRA LOPES
ADRIANO GOUVEIA DA SILVA
ADRIANO JUNIOR STUANI
ADRIANO PEREIRA CALIXTO
ADRIANO SIMÃO BOYARSKI
ADVALDO FERREIRA DA SILVA
AGMAR AGENOR DA SILVA
AGNALDO ALVES FERREIRA
AGNALDO CABRAL DA SILVA
AGROPECAS COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA
AGROPECUARIA JATOBA DO CERRADO LTDA
AILDO OLIVEIRA SANTOS
AILTON FRANCISCO DA SILVA
AILTON PEREIRA DA SILVA
AILTON TIAGO DA SILVA TURCATEL
AIME LEITE DOS SANTOS
ALACI JOSEFINA MONTAGNER ZAGO
ALACI RAGAGNIN SALVATICO
ALADY RODRIGUES DOS SANTOS
ALAIDE MARÇAL DE MORAIS GARCIA
ALAN GOMERCINDO FICH GOMES
ALCENI QUEIROZ
ALCIDES DE SA SOARES
ALCIDES KOVALSKI MACHADO
ALCIMENE BEZERRA CARVALHO SILVA
ALCIMERI SCHWICHTENBERG
ALCIONE RODRIGUES
ALDECI DA SILVA SANTOS
ALDINO MIALHA HEBEL
ALEANDRO BERALDINO DA SILVA
ALEANDRO NUNES DA COSTA
ALEMAR BATISTA DA SILVA
ALENILSON FERREIRA DOS SANTOS
ALENY SILVA SANTOS
ALESSANDRO DIAS DA SILVA
ALESSANDRO FISCHER
ALEX SANDRO BATISTA RODRIGUES
ALEX SANDRO FANTINEL
ALEXANDER CORREA RODRIGUES
ALEXANDRA DIAS BATISTA
ALEXANDRE JOSE DA SILVA
ALEXANDRE PAULO GUARESCHI
ALEXANDRE RODRIGUES MOREIRA
ALEXANDRE SANT ANNA
ALEXSANDRA DA SILVA
ALEXSANDRO ANTONIO ALVES
ALEXSANDRO CARLOS DOS SANTOS COSTA
ALEXSANDRO DA SILVA
ALEXSANDRO LIMA E SOUZA
ALFREN PIANEZZOLA NETO
ALICE MARIA ZALUSKI KUMMER
ALINE BARBARA SKOWRONSKI
ALINE BATISTA RODRIGUES
ALINE GUIMARAES SANTANA
ALINE KATIUSSY DE LIMA SOUZA MELO
ALINE MARIA DOS SANTOS
ALINNE SOUZA CASTRO
ALLAN ALVES DE SOUSA
ALLAN ROBSON DE SOUZA LIMA
ALLINE LIMA RAMOS
ALMIR SOUSA FERREIRA DE OLIVEIRA
ALMIRO CELIO KUFF
ALOÍSIO WEIS
ALTAIR SILVA CARVALHO
ALTAMIRO MANOEL DE SOUZA
ALTEVIR DE JESUS PEREIRA
ALUISIO RODRIGUES CABRAL
ALVANES JOSE DOS SANTOS
ÁLVARO EDUARDO DE LIMA
ALVINO FRANZONI
ALZIRA NUNES HOIÇA
ALZIRO ZARUR DE SOUZA RODRIGUES
AMABILE AMARANTE FLORES
AMABYLE ROBERTA ROPELATTO
AMANDA TEIXEIRA CRUZ
AMARO BENTO DAMASIO FILHO
AMÉLIA SIRLEI DE OLIVEIRA
ANA ALVES DE ASSIS FERREIRA
ANA CAROLINA SAMPAIO DE CAMPOS
ANA CLARA PUTRICK MARTINS
ANA CLAUDIA DE AZEVEDO DIAS
ANA CLAUDIA FERRAZ PEREIRA COSTA

ANA CLAUDIA GABRIEL
ANA CLAUDIA SILVA DOS SANTOS
ANA CRISTINA COSTA DA CONCEICAO
ANA FLAVIA GALDINO GARCIA
ANA LUCIA OVANDO ORUEZ
ANA MARIA CORREIA OLIVEIRA
ANA MARILDA DE ASSIS MARTINS
ANA PAULA DA SILVA FERREIRA DE LAIA
ANA PAULA DE SOUSA SANTOS
ANA PAULA SANTANA DA SILVA CALDAS
ANA PAULA SARAIVA DOS SANTOS
ANA RITA CARVALHO E SOUZA
ANA RITA SAMPAIO
ANA ROSA DOS REIS
ANAMELIA PIOVESANA PEREZ GONÇALVES
ANCELMO DA SILVA
ANDERSON ALEXANDRE CALDAS
ANDERSON LUIZ FANTINEL
ANDERSON PEDRASSI DE OLIVEIRA
ANDERSON PUCKS HEBEL
ANDERSON ROBERTO DA ROSA
ANDRE ANTONIO CESAR GONCALVES
ANDRE LUIZ DA CRUZ
ANDRE LUIZ MARQUES ORTIZ
ANDRE MACHADO LEMOS
ANDRE MARCOS ZILLER
ANDRE PAES ROSA
ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
ANDREA FURTADO BORGES
ANDREAN OLIVEIRA FRANCO
ANDREIA CLEIA DA SILVA
ANDREIA ZANARDI
ANDRELINO FERNANDO DA SILVA
ANDRESSA FERREIRA DE ALMEIDA LOURENÇO
ANDRESSA NADINI PADOAN
ANDRESSA SOUZA PAES
ANDREW LUCAS DA CUNHA SPEARS
ANESIO EDUARDO DE ALMEIDA
ANEZIO ALEXANDRE DE FREITAS FILHO
ANGELA CHERNHAK
ANGELO AVELINO SOLDATELLI
ANGELO MICHEL NAVARINI
ANI SALETE FISCHER
ANILDO ANTÔNIO HOCHMULLER
ANIZAIR MENEZES DE FREITAS FERNANDES
ANNA PRYSCILLA DE SOUSA CHAVES
ANTONIA ALVES CAMPOS
ANTONIA AURICELIA DA SILVA OLIVEIRA
ANTONIA BARBOSA DA SILVA
ANTONIA DE ALMEIDA DAMASCENO
ANTONIA DOS SANTOS
ANTONIA MAURICIA GOMES DE ALMEIDA
ANTONINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO AURELIANO CORDEIRO
ANTONIO AURELIANO DA SILVA NETO
ANTONIO BANDIERA
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA
ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA NETO
ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS DE SOUZA
ANTONIO CARLOS NECKEL
ANTONIO CELE DE OLIVEIRA MOREIRA
ANTONIO CORREIA SANTOS
ANTONIO DANIEL SOARES
ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO
ANTONIO DE PADUA SOUZA MELO
ANTONIO DOS SANTOS COSTA
ANTONIO EMILIO LEMES
ANTONIO FERREIRA DIAS
ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES
ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
ANTONIO HARISON DA SILVA ALMEIDA
ANTONIO JEAN DE SOUSA CARVALHO
ANTONIO JOAQUIM DE SAMPAIO
ANTONIO JOSE DA SILVA E ROZENIRA TOMAZ DA SILVA
ANTONIO JUCIMAR RODRIGUES DE AQUINO
ANTONIO LIMA DE ANDRADE
ANTONIO LIOTTI
ANTONIO MANOEL DA SILVA BARROS
ANTONIO MARCOLINO TONINI
ANTONIO MARCOS CHIERATO
ANTONIO MARCOS LIMA DE SOUSA
ANTONIO MARCOS MACHADO DA SILVA
ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA
ANTONIO MARQUES SILVA
ANTONIO MELO FILHO
ANTONIO NATALINO DE MOURA
ANTONIO NELTON PEREIRA MARINHO
ANTONIO NERES DA SILVA
ANTONIO PINTO RODRIGUES
ANTONIO RAIMUNDO COSTA RODRIGUES
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ANTONIO RODRIGUES GUIMARAES
ANTONIO SANTOS SILVA
ANTONIO TEIXEIRA DA ROSA
ANTONIO VALDAIR VICENTE
ANTONIO VONECI RODRIGUES BORGES
ANTONIO ZIMMERMANN
APARECIDA ANGELA VIEIRA ROCHA
APARECIDA DE PAULA PAES ROSA SOUZA
APARECIDA SILVA SCHWICHTENBERG
APARECIDA TIAGO DE QUEIROZ
APARECIDO JOVEM DE FREITAS
APARECIDO WILLIAN DA SILVA
ARESTON CORREIA DA SILVA
ARICLEBER ZIGNANI
ARINO GONCALVES CANDIDO
ARIVALDO AUGUSTO SILVA SANTOS
ARLETE DA COSTA
ARLETE DE SOUSA AMORIM
ARLINDO ROSSO RUARO
ARMANDO OLIVIO STROHER JUNIOR
ARNALDO DE SOUZA CAMPOS
ARNO ANTONIO HELMICH
ARTEMIZA LEAL FERREIRA DOS SANTOS
ARTHUR DIAS DA COSTA NETO
ARTHUR PANTALEAO GARCIA
ARTIDONIO LUIZ PELIZON
ATANICE COVALESKI
AURÉLIO ALVES CARDOSO
AURENITA CARVALHO DE MORAIS
AURIANE CAMPOS CARRIJO
AURILENE ROSA VALES VERDE
AVELINO DE QUADROS
AYAKON PIERRE DE CARVALHO JUNQUEIRA
AYLTON SANTOS NUNES
AYRTON FREIRE DE SOUSA
BAGGIO RIGODANZO E AMADO LTDA
BALEM E CASANOVA LTDA.
BEATRIS MARIA STANG DETERS
BEATRIS ROSELI GOMES
BEATRIZ CALHEIROS PEREIRA DE LIMA
BEATRIZ FERREIRA SOUZA OLIVEIRA
BENEDITA ALVES DE JESUS
BENILDA BERKEMBROCK DA ROSA
BENILTON SOUSA FERREIRA
BENNO CHRISTIANO GRIMM
BENTO CARLOS PEREIRA MARQUES
BERGUY COSTA BARBOSA
BERNADETE STECHECHEM NEDEL
BOAVENTURA JOAO DA ROSA
BRENNA LORRAINE FERREIRA RODRIGUES
BRENO DOS SANTOS ASSIS
BRUNA DIAS DA SILVA FORNI
BRUNA RANGEL DE FREITAS
BRUNA SILVA ALVES LENZ
BRUNA STEFANY GUERRA FARIAS

BRUNA THAMIRES SANTANA ROSA
BRUNO AUGUSTUS MARQUES DA CUNHA
BRUNO CASSIO DA SILVA
BRUNO FERREIRA DE LIMA
BRUNO FERREIRA DOS SANTOS
BRUNO RICARDO DA CRUZ
CAMILA DOS SANTOS ALVES
CAMILA TIAGO FREITAS
CAMILLA CHRISTINA FERREIRA RODRIGUES
CANISIO STANG
CARAMURU ALIMENTOS S/A
CARITA FRANCO SILVA RODRIGUES
CARLA TIAGO FREITAS
CARLITO ALMEIDA RODRIGUES
CARLOS ADRIANO TISCHER CONTE
CARLOS ALBERTO BUSANELO
CARLOS ALBERTO DA SILVA
CARLOS ALBERTO DE LIMA OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA
CARLOS ALBERTO SANTOS DE ARAUJO
CARLOS ALBERTO SCHLATTER
CARLOS ALVES RODRIGUES
CARLOS APARECIDO RIBEIRO
CARLOS ASSIS RODRIGUES
CARLOS CABRAL COSTA DA SILVA
CARLOS CESAR DA SILVA
CARLOS DANIEL FERREIRA LIMA
CARLOS EDUARDO ALVES DE CARVALHO
CARLOS EDUARDO DA SILVA
CARLOS EDUARDO OHLWEILER
CARLOS ESPINDOLA VERA CRUZ
CARLOS GOMES SOUSA
CARLOS GUTIERREZ PINHEIRO
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS
CARLOS HENRIQUE STANG
CARLOS MARTINS SOUZA
CARLOS PEREIRA DA SILVA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
CAROLINA MACEDO DE SOUSA
CASA RURAL - COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA
CÁSSIA CARINE CARNIEL
CASSIANO GARCIA CORREA DE FREITAS
CASSIANO PUCKS HEBEL
CASSIO ELIAS DA SILVA SANTANA
CATHARINE MEIRELES RODRIGUES COSTA
CATIANE SALVATICO
CECILIA DO CARMO ROCHA
CECILIA EDI KRAEMER
CECILIA MARIA GRZEBIELLUCKAS
CEDENIR BRUSAMARELLO
CELIA FOSCH STANG
CELIA SOFIA GUERRA
CELINA PEREIRA DE FREITAS
CELINA PEREIRA DE FREITAS
CELIO FOSCH
CELIO GOMES DUARTE
CÉLIO JOSÉ FERRONATO
CELSO AFONSO ENIS
CELSO AMORIM SILVA
CELSO ANTONIO VICCARI
CELSO BRAZ FARIA JUNIOR
CELVIA SIMENIA DE MORAIS LINO
CERRADINHO TERRA LTDA
CERUTTI E HOFF LTDA
CESAR APARECIDO SANTOS
CHARLES DOS SANTOS RODRIGUES
CHARLES RODRIGUES DE OLIVEIRA
CHEILA APARECIDA GOMES
CHEILA GARCIA SILVA
CHIRLE VOGT
CHRISTIAN DOUGLAS SILVA
CICERA CONSTANTINA SILVA DE ASSIS
CICERA EMILIANA FERREIRA DA SILVA
CICERA JULIANA PERES DE ASSIS MOURA
CICERA LIZETE DA SILVA BISPO
CICERO DE LIMA SILVA
CICERO DE SANTANA SANTOS
CICERO JOSE DA SILVA
CICERO PAULO DOS SANTOS
CLAIR DURK
CLARICE DE OLIVEIRA BATILIERI
CLARICE DO CARMO DOS SANTOS
CLARICE KASPCHAK SCHNEIDER
CLARICE MUMBACH
CLARISSE SCHENKEL VETTORELLO
CLAUDEMIR BORGES DE REZENDE
CLAUDEMIR MAGALHAES DE AGUIAR
CLAUDENICE RODRIGUES DA SILVA
CLAUDETE DOS SANTOS
CLAUDIA ALVES MOLON
CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA
CLAUDIA JACINTA STROHER
CLAUDINEI APARECIDO MACHADO BONFIM
CLAUDINEI ARAUJO SILVA
CLAUDINEI ZILLER
CLAUDINO BERTIN
CLAUDINO GOMES
CLAUDIO HENRIQUE DE ANDRADE FILHO
CLÁUDIO JOÃO GORGEN
CLAUDIO JOSÉ RAGAGNIN
CLAUDIO LENZ
CLAUDIO LINO DE OLIVEIRA
CLAUDIO MORAIS LOPES
CLAUDIO NATAL
CLAUDIO PAULINO BORGES
CLAUDIO RIBEIRO DE LIMA
CLAUDIO SCHEER
CLAUDIONOR JOSE DE SANTANA
CLAUDIR ENGELS
CLAUDOMIRO PEREIRA COSTA
CLAUZEMIR ALVES CONCEIÇAO
CLEANE RODRIGUES DA SILVA
CLEBER ALVES CARDOSO
CLECI FILIPIN
CLECI VENDRUSCULO DALMOLIN
CLEDIA ARAUJO SILVA
CLEDINALDO DE LIMA EZEQUIEL
CLEIDEMIR LINO PEREIRA
CLEIDEMIR LINO PEREIRA E CIA LTDA
CLEIDIANE DA CUNHA MACEDO
CLEIMAR LINO PEREIRA
CLEIMAR LINO PEREIRA FILHO
CLEITON FERREIRA LOPES
CLENICE COSTA
CLEODIR VICENTE VENDRUSCOLO
CLEOMAR MARTINS DE OLIVEIRA
CLEONICE DA SILVA SANTOS
CLEONICE DE SOUZA
CLEONICE NINOF MACEDO
CLEONICE RODRIGUES GOMES
CLEUSA BERTIN
CLEUSA COSTA MARQUARDT
CLEUSA ZILLER NUNES LOPES
CLEUZENI SOUZA BORGES
CLEVERSON BORILLE
CLEYTON CESAR DOS SANTOS
CLINICA MEDICA MEDCEU LTDA
CLODOALDO ANTONIO GOTARDO
CLOVIS FILIPIN
CLOVIS RAGAGNIN
CLOVIS RAGAGNIN FILHO
CRISTIANE INES GUERRA
CRISTIANE PAULA DE SOUZA
CRISTIANO MOREIRA LIMA
CRISTIANO RANGEL PEREIRA
CRISTINA DE FRANÇA DE CARVALHO

CRISTINA GONÇALVES SERAFIM
CRISTINA SANTOS FICHER
CRISTOVÃO JOSE DOS SANTOS
CRYSTIAN FILIPIN DIAS
DAIANE BORGES DE SOUSA
DAIANI MELO CAETANO
DALVA FERREIRA DOS SANTOS
DAMIAO AMORIM DA SILVA
DAMIAO BANDIERA PEREIRA
DAMIÃO JULIÃO PEREIRA
DANIEL ALVES COUTO
DANIEL DANTAS DE FREITAS
DANIEL JOSE DE ALENCAR
DANIEL MEIRELES DE OLIVEIRA
DANIEL PEREIRA ANDRADE
DANIEL VIEIRA DE AQUINO JUNIOR
DANIELE DE OLIVEIRA ARCANJO
DANILLO WILK LOPES LIMA
DANILO CAMARGO EUZEBIO
DANILO IVO TIGRE
DARCI ALMEIDA MOREIRA
DARCI ALVARINO PINHEIRO
DARCI BENEDITO DO SANTOS
DARCI SCHULER
DARCI TENTE
DAVID NICOLAU SAMPAIO
DAYANE RODRIGUES BETENCORT
DECIO PEDRO RODRIGUES RIGODANZO
DEIBSON GONCALVES DO NASCIMENTO
DEIBSON RAMOS ASSIS
DEJAIR FERREIRA PEREIRA
DELCIDES RODRIGUES DA SILVA
DELCIRENE SOUZA DIAS
DELMAR VALERIO NEVES
DELZIMAR VILELA DE ALMEIDA
DENERCI ALVES COUTO
DENILDO BATISTA DE SOUZA
DENISE RIBEIRO DE OLIVEIRA
DEOCLECIO VALERIO NEVES
DERLIS RAUL GAONA PANIAGUA
DESIDERIO GARCIA DA SILVA
DEUSDINEI LUIS BATISTA
DEUSDONE DE SOUZA MENEZES
DEUSELI RODRIGUES SIQUEIRA
DEUSINO BATISTA DOS SANTOS
DEUZENI CANDIDA TEOFILO
DEVAIR JOAO GALESKI
DHIONES NOVAIS CHAVES
DIEGO ANDRADE ALVES
DIEGO AUGUSTO MENEZES
DIEGO DA SILVA BARBOSA
DIEGO ELIAS SCHONS
DIEGO FERRAREZI
DIEGO SOARES NEVES
DIEGO VINICIUS NUNES DE JESUS
DIELVANI BANDIERA PEREIRA
DIENZON DOS SANTOS
DILCEU SIEBENE ICHLER
DILMÁ DELCIDES RODRIGUES
DIMAS BATISTA DE SOUZA
DIMAS MARUN
DINOVAN DOS REIS SILVA
DIOGO APARECIDO DA SILVA
DIOGO LUIZ DALMOLIN
DIOLVANI CHERNHAK
DIONATAN DE FREITAS CHAVES SILVEIRA
DIONEI LUCAS ALMEIDA
DIONISIO FELICIO REIS
DIRCEU FRANCO CONTE
DIRCEU LEMES BATISTA
DIVANI RODRIGUES DA SILVA NASCIMENTO
DIVINO FILGUEIRA BATISTA
DJONES MUMBACH DILKIN
DOIS AMIGOS COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA
DONATO DE ABREU NEIVA
DONIVALDO MARTINS DA SILVA
DONIVANI MARTINS DA SILVA
DONIZETE ADRIANI FERREIRA SANTOS
DONIZETE DOS SANTOS TORRES
DONIZETH BARBOSA DA SILVA
DONIZETI RODRIGUES DA SILVA
DORALICE DA SILVA BARBOSA
DORICO BENTO DE QUEIROZ
DORILDO DE LIMA
DORIMAR DA SILVA ABADE
DORVALINO DIAS DOS SANTOS
DOUGLAS MUMBACH DILKIN
DOUGLAS RAMOS FREITAS
DOUGLAS WENDER CONSTANCIO
DUANE RODRIGUES DE FREITAS
DUARTE XAVIER DA SILVA
DULCINEIA VIEIRA DE GOES
DULSE SCHNEIDER OHLWEILER
DYOGO FAERBER MARQUES
ECINUED NUNES MACHADO MATOS
EDENILSON JOSE ROIESKI
EDER PEREIRA DE LIMA
EDER VICTOR KANIESKI
EDERSON CADORE
EDERSON GOMES DE OLIVEIRA
EDEVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
EDGARD FERREIRA DE SOUZA
EDIANE MOURA DA COSTA
EDICARLOS FRANCISCO DE CARVALHO
EDIENE RODRIGUES DA SILVA
EDILENE SOSSAI
EDILEUZA CHERNHAK
EDILSON BATISTA GONÇALVES
EDILSON PEDRO DOS SANTOS
EDILSON RODRIGUES DOS SANTOS
EDILSON SATIRIO DOS SANTOS
EDIMAR VILELA DE ALMEIDA
EDINALVA DE FREITAS SANTOS BATISTA
EDINEI ROIESKI
EDINELSON PEREIRA OLIVEIRA
EDIO BATISTA DE JESUS
EDITE MERIGO WINIARSKI
EDITH ALLES
EDIVALDO SOUZA PIRES
EDIVAN DA SILVA BEZERRA
EDIVANIA DE JESUS ALVES
EDIVANIO BISPO PEREIRA DOS SANTOS
EDJANE DA COSTA SOUSA
EDMAR APARECIDO DE SOUZA
EDMILSON EUZEBIO DA SILVA
EDMILSON FARIAS MATIAS
EDMILSON NOGUEIRA DA SILVA
EDNA JOSE DOS SANTOS
EDNALDO JOSE DA SILVA CRUZ
EDSON ALBERTO ARANHA
EDSON ANTUNES DE OLIVEIRA FILHO
EDSON CARLOS PEREIRA SANTOS
EDSON DA SILVA
EDSON DAMIÃO DE OLIVEIRA
EDSON FIGUEIREDO MATTOS
EDSON FRANCIELI STAGEMEIER
EDSON GERALDO
EDSON LUIS BONET
EDUARDO GARCIA CARDOSO
EDUARDO KLEIN SCHLABITZ
EDUARDO PEREIRA DA SILVA
EDVAN TORRES DE MELO
EILA RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELAINE ALVES FERREIRA
ELAINE CRISTINA COSTA DA SILVA
ELCIO ALVES DE ARAUJO
ELDA MARIA VENDRUSCOLO
ELDER VIEIRA SANTOS

ELEANA LIDIA BEGROW
ELENA PIRES
ELENICE GONÇALVES VILELA
ELETROAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI
ELIANDRO FERREIRA PANIAGO
ELIANE CORDEIRO DE MENESES SILVA
ELIANE DE MOURA MAMEDE
ELIAS CARDOSO DA SILVA
ELIAS DOS SANTOS RAFAEL
ELIAS SANTOS DO NASCIMENTO
ÉLIDE BARBIERI SEGATTO
ELIDIANE PEREIRA NERY
ELIELSON FERREIRA BEZERRA
ELIETE GOMES FERREIRA
ELIO JOSE DE OLIVEIRA
ELIS VINHARSKI VOGT
ELISA SEHN NUNES
ELISABETH CRISTINA DA SILVA ROCHA
ELISANDRO CADORE
ELISANDRO LUIS ROIESKI
ELISANGELA RODRIGUES DOS SANTOS
ELISMAR PAES ROSA
ELISNEI FERREIRA RAMOS
ELIVALDO SILVA RODRIGUES
ELIVONE OLIVEIRA ROCKEMBACH
ELIZA MICHELLY GENEROSO BISPO
ELIZABETE DA ROSA
ELIZEU ROBERTO ROIESKI
ELIZIANE ZINELLE DE OLIVEIRA BRUXEL
ELMARIO VOGEL
ELOI ANDRE RASCH
ELOI ARTICO
ELOILSON CAMARGO DA SILVA
ELONIR KRUMENAUR
ELSON OLIVEIRA DE SOUZA
ELTON RODRIGUES RIGODANZO
ELVIO DE CARVALHO BARROS FILHO
ELZA SILVA PACHECO
EMANUEL DOS SANTOS SILVA
EMANUEL VICTOR COSTA
EMERSON DOLMEN TONINI
EMERSON LOPES DOS SANTOS
EMERSON TRENTINI
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA
EMIVALDO CANDIDO FERREIRA
EMPRESARIAL ALVORADA - LTDA
ENAIK TEIXEIRA DE OLIVEIRA
ENALDO CRISTINO DE OLIVEIRA
ENRIQUE TOMAZ DE ARAUJO
ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA
ERIKA DOS SANTOS SOUZA
ERIKA PERPETUA LOPES
ERINALDO ALVES DA CUNHA JUNIOR
ERISVALDO NOGUEIRA DA SILVA
ERISVAN SILVA DE SOUZA
ERITA VANICE MORAIS LESSA
ERIVALDO DA SILVA SANTOS
ERIVAN PEDRO DOS SANTOS
ERIVELTO BARBOSA SOUSA
ERLY PHELIP SOARES
ERMIDA OLINDA COSTA
ERMISON SENA DOS SANTOS
ERNANI ROIESKI
ERONI SCHAEFER
ERONILDO JOSE DE OLIVEIRA
ESPOLIO DE LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS
ESPOLIO DE MARIA TRINDADE DE JESUS FRONSTAK
ESPÓLIO DE PEDRO RODRIGUES GUERINI
ESPOLIO DE ROMEU DE DAVID
ESPÓLIO DE ROMUALDO BARBOSA DA SILVA
ESPÓLIO DE VERANIS ANTONIO MASSOCHIM
EUDA ELI DA SILVA
EUDESIA MARIA DA CONCEIÇÃO
EUSÉBIO NAVARINI
EVA APARECIDA DIAS FREITAS
EVA DIAS ALBERTINO
EVANDRO GRIMM
EVANDRO JORGE DE LIMA
EVANDRO PAES ROSA
EVANDRO PAGNONCELLI PEIXOTO
EVANGELHO DA SILVA JUNIOR
EVANIA PEDRO DOS SANTOS
EVANIO RODRIGUES OLIVEIRA
EVELASIO VALMOR ROVEDDER
EVELYN ANCELMO BARBOSA
EVERALDO JOSÉ DA SILVA
EVERSON DE SOUZA MEIRA
EVERTON ANTONIO ZANARDI
EVERTON NEVES DE SOUZA
EVERTON RODRIGO PINHEIRO
EZIEL NEVES DOS SANTOS
EZINGTON PEREIRA DE MOURA
EZIQUEL CANDIDO DA SILVA
FABIANDERSON ANTONIO SURDI
FABIANO LOPES DA SILVA
FABIANO OLIVEIRA FREITAS
FABIO APARECIDO FERREIRA
FABIO DE SOUZA LIMA
FABIO DOMINGOS BARBOSA
FÁBIO JÚNIOR LOPES DA SILVA
FABIO RENATO LIMA CARLOS
FABIO ROBERTO IZZO
FAGNE GOMES DE LUCENA
FATIMA CLEUDIA DE FREITAS
FATIMA DA SILVA RAMOS
FATIMA MARIA DE JESUS
FAUSTO DE SOUSA BORGES
FAZENDAS NOVA GERAÇÃO AGRONEGÓCIOS LTDA
FELICIDADE MARIA VILELA
FELIPE HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
FELIPE MONTEIRO DA SILVA
FELIPE SPERANZA FAIFER
FELIPHE SILVA DE ASSIS
FERNANDA NEIS TANNER
FERNANDA PINHEIRO
FERNANDA RIBEIRO DE LIMA
FERNANDES E FERRONATO LTDA - ME
FERNANDO JOSE DE SANTANA
FERNANDO LOURIVAL CRUVINEL NETTO
FIORAVANTE ZANUSO VENDRUSCULO
FLAVIA DE OLIVEIRA BOELTER
FLAVIA JULIANE DA SILVA AMARAL
FLÁVIA MARIA GOMES ALMEIDA
FLAVIO DAVI ALLES
FLAVIO DONIZETE PERES
FLÁVIO DOS SANTOS AZEVEDO
FLAVIO LIMA ALVES
FLAVIO WELLITON DA CRUZ DE SANTANA
FLAVIO ZAPPAROLI DINIZ VIEIRA
FLORA TEODORO DE OLIVEIRA
FLORENCIO ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS
FLORENY DA SILVA LIMA
FLORIANO DZINDZIK OPENKOWSKI
FORTEAGRO AGROPECUARIA LTDA
FRANCELINO CIRILO DE AZEVEDO NETO
FRANCIELI FAGUNDES HEBEL
FRANCIELI OLIVEIRA LEMOS
FRANCIELLI BORGES VERTUAN
FRANCIELLY QUEIROZ SOCORRO
FRANCINEIDE SILVA SANTOS
FRANCISCA CLEIDINA DE FREITAS DIAS
FRANCISCA DE FATIMA SILVA
FRANCISCA MARTINS DE OLIVEIRA
FRANCISCA ROSANGELA GALDINO DE ALMEIDA
FRANCISCA ROSILANE GALDINO
FRANCISCA SUZANA DE LIRIO E SILVA
FRANCISCO ALVES
FRANCISCO APARECIDO DOS SANTOS COSTA

FRANCISCO DA SILVA SOCORRO
FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA GOMES
FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA FONSECA
FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS
FRANCISCO DE ASSIS PIRES
FRANCISCO FABIO BATISTA FERREIRA
FRANCISCO GONÇALVES
FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA
FRANCISCO IRONEY COELHO DA COSTA
FRANCISCO JOAO DOS SANTOS
FRANCISCO LEONARDO SILVA DA ROCHA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
FRANCISCO TEIXEIRA DUARTE NETO
FRANCISCO WANDERSON DE LIMA BEZERRA
FRANCISCO WILLIAM DE OLIVEIRA MEDEIROS
FRANCIVAL FERNANDES DA SILVA
FRANCO NERO DE MEDEIROS
FRANCO REMONATTO
FRANCYANE FREITAS DA SILVA
FRANKLIN CARVALHO MENESES
FRANKLIN JANUARIO DA SILVA
FRED JORGE SOUZA ALMEIDA
FURTADO BORGES E GONÇALVES LTDA
GABRIEL DELGADO PEIXOTO
GABRIEL FERREIRA XAVIER
GABRIELA CRISTINA LOPES
GABRIELA MACHADO PRADO FRANCO
GARDENIA DA SILVA SANTOS
GEAN CARLOS DA SILVA ALMEIDA
GEAN GALESKI STEINKE
GEANDRE BARBOSA DA SILVA
GECI FURTADO
GECILDA MARIA DALMOLIN
GEISEBEL LEAO BARROZO
GELSON ANTONIO GOERGEN JÚNIOR
GENI MACEDO
GENILTON FERREIRA DA MOTA
GENIVAL DE LIMA
GENIVALDO DE MATOS MENEZES
GENIVALDO DOS SANTOS REIS
GENTIL MARCELINO DE CAMPOS
GEOVANI LUIS GERALDO
GEOVANI SCHAEFER
GERALDO HEITOR DE SIQUEIRA
GERONIL FERREIRA DA MOTA
GERULINO NUNES DA SILVA SOBRINHO
GESSICA PINHEIRO DA SILVEIRA
GETULIO MOREIRA DOS SANTOS
GILBERTO CADORE
GILBERTO DE OLIVEIRA GOMES
GILBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
GILBERTO DE SOUSA SILVA
GILBERTO PAES VENANCIO
GILBERTO SEVERO DE ALMEIDA
GILDA ALVES DA SILVA
GILDASIO SOARES LIMA
GILDETE PEREIRA DOS SANTOS
GILMAR BATISTA DOS SANTOS
GILMAR DA SILVA RODRIGUES
GILMAR JOSE ROSSO RUARO
GILSON CAVALHEIRO DA SILVA
GILSON DOS REIS
GILSON EDER BEUTLER
GILSON FRANCISCO DA SILVA
GILTON PIRES DA COSTA
GILVAN FRAGA ALVES
GILVAN GARCIA NASCIMENTO
GILVAN ROSA SILVA
GIORDANO BANDIERA
GIOVANI LUIS ZAGO
GIRLANE CÂNDIDO MEIRELES PAES
GISELE SOLDEIRA BARRINA MARTINS
GISLAINE DA SILVA DIAS
GISLAINE DA SILVA DOS SANTOS
GISLANE BANDEIRA LOPES
GISLENY DO CARMO SILVA
GIUSEPPE LADISLAU MERIGO WINIARSKI
GIVANILDO DA SILVA
GIZELDA FERREIRA DA SILVA
GLAUCIA CRISTINA DA FONSECA BUNNING
GLEIDSON DA SILVA TEODORO
GLENIA ALVES DE SOUZA
GONZAGA ADRIANO SOUZA DA SILVA
GRACIANA CAMARCO DA SILVA
GRADUAL COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA
GRAZIELLE BORILLE
GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL
GUSTAVO RODRIGUES NOGUEIRA
GUSTAVO SOUZA MORAIS
GUTEMBERG BEZERRA MORAES
HAIANY DIAS DA SILVA
HARLEN FERREIRA VILELA ANDRADE
HAROLDO ALVES PEREIRA
HELENA LOPES COITO FLORES
HELENO JOSE DA SILVA
HELIA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS
HERBSON LIMA DO NASCIMENTO
HILARIO SALVATICO
HILDA DOS SANTOS FERREIRA
HILDA GOUVEIA DA SILVA
HILDA RAVAZZI PALOTA
HILDEBRANDO BORGES DOS SANTOS
HOTEL VITAL'S LTDA - ME
HUGNA NERIS DE CAMPOS
HUGO HENRIQUE DOS SANTOS
HUGO KONRAD
HUGO LAMONICA DE OLIVEIRA
IARA GOMES DE OLIVEIRA
IDAIR ALEXANDRE
IDALINA DA CONCEIÇAO CRUZ
IDEILDA DE FATIMA FILHA
IDELVANDA SILVA RAMOS
IDILIO BAGGIO JUNIOR
IEDA CRISTINA DOS SANTOS DO NASCIMENTO
IENE DEPOLI BRUNO
IGOR HENRIQUE DE CARVALHO
IGOR PERES PENA
IGREJA VIDEIRA DE CHAPADAO DO CEU
ILDA DE SOUZA MORAES
ILDO COSTA FREIRE
ILIANO JOSE ZAGO
ILMA MARIA FERREIRA SILVA
ILVANI FRANCELINO DE PAULO
INES BURAKI SURDI
INGRID LETICIA GOMES VILACA
INGRID NAIARA GOUVEIA BAMBERG
INNOVAR AGRONEGOCIOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
IONES MARIA DA CRUZ
IRACEMA SANTANA DA SILVA
IRACI SCHERER
IRAIDES NARCISA CARRIJO
IRAN DE MELO LIMA
IRENE PEREIRA DA CRUZ
IRIO JOSE VOGT
IRMAOS CUNHA LTDA
ISABELLY GONCALVES DA SILVA
ISAIAS FLORES FERREIRA
ISLANE MACEDO MARQUES
ISMAR MENDES PERES
ISOLDE EICH PAULI
ISRAEL DOS SANTOS ROQUE
ISVALDINO CASTRO DE SOUZA
ITALLO DALMOLIN ALEXANDRE
IVA APARECIDA DE LIMA
IVAN BEZERRA DE MEDEIROS FONTES
IVAN GARCIA DE FREITAS

IVAN PAULO SKOWRONSKI
IVANA KELLY DE LIMA
IVANA SOUSA BRAGA RAMOS
IVANEIDE ANTONIO DE MEDEIROS
IVANETE CANDIDA DE MORAES
IVANIA CARAFINI TISCHER
IVANIA SALETE DA ROSA DECKERT
IVANILDO FERREIRA FLORES
IVANILSON BATISTA DE SOUSA
IVANISE BERNARDES SILVA
IVANY NUNES PEREIRA CASTRO
IVAR WIERZBICKI
IVO CONTE
IVO DA ROSA
IVONALDO OLIVEIRA SILVA
IVONE DA SILVA VELOZO
IZABEL CAMILLE NOMINATO
IZABEL CAROLINA DA SILVA
IZABEL GOMES DA SILVA DELBEM
IZABELLI DALMOLIN ALEXANDRE
IZAIAS XAVIER VALENTIM
IZAURA PEREIRA BORGES
IZONEL PAES BARBOSA
J M COMERCIO DE RESIDUOS E QUIRELAS LTDA - ME
J. V. COMERCIO DE TINTAS EIRELI
J. Z. DALMOLIN LTDA
JACIARA CRISTINA KNEBEL GRIMM
JACIR TROMBETTA
JACKSON GASPARETTO DA SILVA
JACOB ANJO NUNES AMANCIO
JACSON GONCALVES GUNTZEL
JACSON SOARES DE SOUZA
JADSON WEVILTES GONZAGA DA SILVA
JAEL FERREIRA GOMES
JAILSO DA CONCEIÇÃO LIMA
JAILSON ALVES DOS PRAZERES
JAILSON JOÃO DO NASCIMENTO
JAILSON SOUZA DE ARAUJO
JAIME RODRIGUES COSTA
JAIR FERREIRA DE OLIVEIRA
JAIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
JAIRANA RAMOS DE SOUZA
JAIRES SABRINY ANASTACIO FERREIRA
JAIRO CAMARGO DE SOUSA
JAIRO LUIS DA SILVA
JAIRO SANDRO MARTINS CARDOSO
JAMES RODRIGUES MOURA
JAN MIGUEL TIGRE
JANA BATISTA DA SILVA
JANAIRA SILVA DE LIMA
JANDER SUED FERREIRA DE SOUZA
JANDIS FRANCISCO DOS SANTOS
JANDRECI SALVADOR
JANDREI HUPPES
JANE KELLY DA SILVA SANTOS
JANETE AMALIA MEATTI PAULI
JANETE VILACA
JANIA ALVES DE ARAUJO
JANICE LUCIA LEICHTWEIS
JANIO DA SILVA CAMPOS
JANIO JOSE DA SILVA
JAQUELINE COSTA CABRAL FERNANDES
JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS
JAQUELINE HANNUSCH
JAQUELINE LUCIA CAVICHIONI
JAQUELINE RAQUEL WELTER RASCH
JAQUELINNE OLIVEIRA DUARTE
JARBAS SENE DE SOUZA
JARDEL ANTONIO NAGEL
JARDEL MEGIER
JARLEI DE FERREIRA GOMES
JEAN DA SILVA GUIMARAES
JEAN FERREIRA LOPES
JEAN RODRIGUES FERNANDES
JEANE SILVA SANTOS LOPES
JEDER VALCIR DOS SANTOS
JEFERSON ECKER
JEFERSON LUIZ DE SOUZA
JEFERSON RENATO PEREIRA
JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA
JEFFERSON MUNIZ DE SOUZA
JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
JEOVA CERQUEIRA DE SOUZA
JEOVANE ROBERTO GUERRA
JEREMIAS JOSE DA SILVA
JERONIMA HELENA DE OLIVEIRA
JERRITON ALIRAN FLORES RIBEIRO
JESSICA ASSUNCAO VIEIRA FERNANDES
JESSICA DA SILVA LIMA
JESSICA LARA CHAVES
JESSICA TIAGO AZEVEDO
JESUALDO ARAÚJO DA FONSECA
JESUS DIAS RODRIGUES
JESUS JOSE DE OLIVEIRA
JESUS PAES BARBOSA
JESUS WEDER FERNANDES NUNES
JHONATAN KAKINE DA CRUZ CINTA LARGA
JHONATHAN FELIPE BONFIM
JHONATHAN GENEROSO MATIAS
JIVANILDO ALVES SOARES
JOAO BATISTA CANDIDO FERREIRA
JOAO BATISTA DINIZ
JOAO BATISTA DOS SANTOS
JOAO BATISTA VIEIRA DA CRUZ
JOAO BUSANELO
JOÃO CHAGAS DE OLIVEIRA
JOAO CLAUDIO MUNARETO
JOÃO DA CRUZ SILVA
JOÃO DE DEUS DA SILVA
JOAO DE DEUS EVANGELISTA
JOAO FELIX DE OLIVEIRA JUNIOR
JOAO FERREIRA LOPES
JOAO JOSE CUSTODIO
JOAO JOSE GONÇALVES DA SILVA
JOÃO LUCAS CRUZ VELOSO
JOAO LUCAS DA SILVA
JOÃO LUIZ CAMPERA
JOÃO MANOEL DA SILVA NETO
JOAO MARCUS GARCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
JOAO MARIA DE ARAUJO
JOAO MOREIRA DOS SANTOS
JOAO NETO DE SOUZA
JOAO PAULO BATISTA RAMOS
JOAO PAULO DE MOURA JORGE
JOAO PAULO DOS SANTOS
JOÃO PAULO PEREZ BOGAZ
JOAO PEDRO KONZEN BERTOLASO
JOAO ROQUE BUZOLI
JOÃO VALDECIR AMARANTE FLORES
JOAQUIM ARAUJO DE MESQUITA DE JESUS
JOAQUIM GABRIEL GONÇALVES PEREIRA
JOAREZ ALVES PEREIRA
JOCELINO BARBOSA DA SILVA
JOCIENE MACHADO
JOCISANGELA BENTO DOS SANTOS
JOEL ANDRE BARBOSA
JOEL DE LIMA
JOEL DE SOUSA SILVA
JOEL GONÇALVES DA SILVA
JOEL RODRIGUES PEREIRA
JOEL ROSA DE ALMEIDA JUNIOR
JOEL XAVIER VALENTIM
JOELMA KANIESKI NEVES
JOELMA NEVES DA SILVA
JOENIO ALVES DE ARAUJO
JOERLEI ALVES PEREIRA
JOEZER OLIVEIRA DOS SANTOS
JOICE BIESSEK

JOKATIA DE SOUSA REIS
JOLAIR LOPES RAMOS
JONAS ANASTACIO FERREIRA
JONAS DIAS PEREIRA
JONAS DO NASCIMENTO SANTOS
JONAS GUARDA LARA SELKE
JONIVALDO PEREIRA BASTOS
JORDANA APARECIDA VENDRUSCOLO
JORDANA GUARDA LARA BOTH
JORGE ALCEU STROHSCHON
JORGE CONSTANTINO SILVA DE ASSIS
JORGE EDGAR MEZA MONTALVO
JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
JORGE MONTE SANTO
JORGE MORAIS
JOSAFA SANTANA LIMA
JOSAINE FERREIRA DE CARVALHO
JOSE A BARBOSA E OUTROS
JOSE ALBERTO BARBOSA
JOSE ALBERTO DE MENEZES
JOSE ALDENOR DOS SANTOS
JOSE AMARO DA SILVA
JOSE ANTONIO GARGAN
JOSE ANTONIO MODESTO
JOSE APARECIDO DE JESUS ALVES
JOSE APARECIDO MARTINS
JOSE APARECIDO MARTINS
JOSE AUGUSTO MAGDALENA
JOSE AUGUSTO RIBEIRO SOARES
JOSE BATISTA ROSA VALES VERDES
JOSE BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO
JOSE CARLOS MARÇAL DE MORAIS
JOSE CARLOS ROCHA DE OLIVEIRA
JOSE CARLOS ZANATTI
JOSE CICERO DOS SANTOS SILVA
JOSE CICERO SANTOS DA PAZ
JOSE CLAUDIO DE LIMA DE OLIVEIRA
JOSE CLAUDIO HARTMANN
JOSE CLAUDIO MARQUES DOS SANTOS
JOSE CLEOMAR DE FREITAS
JOSE CRISTINA NASCIMENTO
JOSE DA COSTA SOUSA
JOSÉ DE LIMA
JOSE DEOSDETE GIANINI
JOSE DOMANN
JOSÉ EDENIR FREZARIN
JOSE EDILSON DA SILVA
JOSÉ EDMILSON DA SILVA
JOSÉ EDSON DE OLIVEIRA
JOSE ELIELTON DA SILVA SANTOS
JOSE FERNANDES DE MORAIS
JOSE FERREIRA LIMA NETO
JOSE FLAVIO BATISTA RODRIGUES
JOSÉ FRANCESLEY DA SILVA
JOSE FRANCISCO DA SILVA
JOSE FRANCISCO GUEDES
JOSE GARCIA
JOSE GOMES FERNANDES
JOSE INALDO DA SILVA
JOSE JORGE LIMA DO NASCIMENTO
JOSE JORGE SENA DOS SANTOS
JOSE JUNIOR DE SOUZA
JOSE LEMES DE CASTRO
JOSE LIBORIO DO NASCIMENTO NETO
JOSE LUCAS DE LIMA
JOSE LUIS MENESES SILVA
JOSE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE MARCELO PEREIRA DE CARVALHO
JOSE MARCOS GOMES DE GOIS
JOSE MARQUES SOBRINHO
JOSÉ MIGUEL OLIVEIRA DE MELO
JOSE MILTON GOMES
JOSE NATIVIDADE DOS SANTOS
JOSE NILDO JERONIMO GONÇALVES
JOSE ODAILTON CALAÇA
JOSE OLIVEIRA SANTOS
JOSE OMARI DOS SANTOS
JOSE RAIMUNDO GONÇALVES
JOSE REMY TAVARES DA SILVA
JOSE ROBERTO CLARO
JOSE ROBERTO DA SILVA
JOSE ROBERTO DOS SANTOS
JOSE ROBERTO MARTINS
JOSE ROSEILDO PALMEIRAS FRANCA
JOSE SANDRO DOS SANTOS
JOSE SEBASTIAO DE LIMA NETO
JOSE SERGIO DA COSTA SILVA
JOSE SOARES BERNARDES
JOSE SPECHT
JOSE VALDOIR BARBOSA
JOSE WELLINGTON RODRIGUES BENTO
JOSE WILKER ARAUJO SILVA
JOSEFA DE OLIVEIRA SANTOS DIODATO
JOSEFA GOMES ROCHA DE AQUINO
JOSEILDO PEREIRA DE LIMA
JOSEILSON JOAO DO NASCIMENTO
JOSELAN CABRAL DE SOUZA
JOSELI DE ARAUJO SOUZA
JOSELINO MANOEL DE FREITAS
JOSENILDO ROCHA DA SILVA
JOSIANE RODRIGUES DOS SANTOS
JOSIEL TENORIO DOS SANTOS
JOSINEI DE OLIVEIRA FLORES
JOSIVAL ROSA DE LIMA
JOSIVALDO DOS SANTOS MAIA
JOSIVALDO ROCHA DA SILVA
JOSIVAN DA SILVA LIMA
JOSUE JOSE DE MELO
JOSUEL ANTONIO DOS SANTOS
JOSUEL VICENTE FERREIRA
JOVENI PERES DE ASSIS FILHO
JOYCE DOS SANTOS
JOYLSON DA SILVA LIMA
JOZILVAN PEREIRA DE LIMA
JUAREZ JOSE VALENCIO FILHO
JUCICLEY FLORENCO DE SOUZA
JUDAS TADEU CALIXTO
JULIA CECILIA DAMASIO
JULIA LAZARA ALVES DE LIMA
JULIA MARIA BENTO FERREIRA
JULIA NEVES NASCIMENTO
JULIANA CARDOSO PEREIRA
JULIANA DA SILVA RAMOS
JULIANA FERREIRA PERES
JULIANA HUPPES
JULIANA SOARES DE SOUZA
JULIANE SIEVERS
JULIANO BROETTO FRANKE
JULIO CESAR LENZ
JULIO ROSA CASSIANO
JULIONIR PATICOWSKI
JUNEY RODRIGUES
JUNIO CABRAL SOUZA
JURANDIR FERREIRA DA SILVA
KADMAEL ALCANTARA FERREIRA
KAILSON DE OLIVEIRA ALMEIDA
KÁRITA SOUZA DE ARAUJO
KARLA RENATA DA SILVA ALVES
KASSIO CORDEIRO DE MENESES
KATIA ANDREZZA DE PAULO
KATIA CRISTINA NAGEL
KATIANA GOMES DE SOUSA
KAZUZA PEREIRA DA SILVA
KELLE MAYLLANA COSTA DA CONCEIÇÃO
KELSON GUILHERME SOUZA DOS SANTOS LAUREANO
KENEDY HUMBERTO DA SILVA
KENIA TEODORA DA SILVA

KERLES AFONSO PERES
KLEBIO TEODORO DA SILVA
KLEIDER ELIAS SILVA
KLLICIA SANTOS RODRIGUES DE ARAUJO
KOOPER COUTO FILHO
LAERCIO DA SILVA FILHO
LAERCIO DA SILVEIRA CORDEIRO
LAIANE ASSIS FREITAS
LAILA SILENE ANDRADE RODRIGUES
LAINE BROCKMANN
LAIS RODRIGUES FREITAS DE ASSIS
LAISLA RODRIGUES DOS SANTOS
LARA JORDANA ARAUJO SILVA
LARISSA DA SILVA SOUZA
LARISSA DANTAS GONÇALVES
LAUDIMAR DA SILVA BRITES
LAURI ZANARDI
LAURO DE FRANÇA
LAURO DOS SANTOS
LAURO GORGEN
LAURO GORGEN NETO
LAZARA CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA
LAZARA DEIVILA SUZANE LARA
LAZARA NICOLY OLIVEIRA GONÇALVES COSTA VAGNER
LAZARA SEMAR DA SILVA
LAZARO AMERICO ALVES
LAZARO FILHO OLIVEIRA CARVALHO
LAZARO OLIVEIRA DA SILVA
LAZARO PEREIRA DA SILVA
LAZARO THIAGO SILVA PEREIRA
LEA ROHRIG RIGODANZO
LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
LEANDRO DANIEL DA SILVA
LEANDRO DE FRANCA DA CRUZ
LEANDRO FERREIRA DA SILVA
LEANDRO MARTINS PERUZZO
LEANDRO RODRIGUES DE ALMEIDA
LEANDRO ROSENDO DOS SANTOS
LEANE DA SILVA DOS SANTOS RAFAEL
LENIR TERESINHA MERIGO
LENIZE MARCIELE KUFF
LEODIR ANTONIO FANTINEL
LEOMAR DA SILVA
LEONARDO COSTA DIAS
LEONARDO DONIZETE FANTI
LEONARDO DOPKE MELO
LEONARDO HENRIQUE TONDIN GARCIA
LEONARDO JOSE BEGROW AMADO
LEONEL RODRIGUES COSTA
LEONIDAS BERNARDES DE SOUZA
LEONILSON FERREIRA DIAS
LEONIR DALMOLIN
LEONIR JOSÉ TENTE
LEONOR NASARIA DE SOUZA
LEONTINA MARTINS ARRUDA
LESSANDRO DO CARMO ALVES
LETICIA FOSCH STANG
LETICIA LENZ
LETICIA MARTINS GOMES
LETICIA PELIZON PIANEZZOLA
LEUZITA MENDES DIAS
LIBORIO RODRIGUES NETO
LIDIANE RODRIGUES DE CASTRO
LINCOL OLIVEIRA ALVES
LINDISMAR CARLOS DA SILVA
LINDOMAR CARDOSO DOS SANTOS
LINDOMAR CORDEIRO DE FARIA
LINDOMAR RODRIGUES DOMANSKI
LIRIO DA SILVA MIRANDA
LISANDRO JOSE ZANARDI
LISSANDRA DE ANDRADE MOREIRA
LIZIANE CRISTINA CERUTTI HOFF
LIZIANIA DA SILVA FERREIRA
LORENO DELCO DE ANTONI
LORENZO ZANARDI VIDAL
LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.
LOURDES FATIMA DE SOUZA
LOURDES GORGEN
LOURDES MARIA XAVIER
LOURIVAL JUNIOR LOPES BRITO
LOURIVAL SOUZA FIGUEREDO
LUAN PABLO ZANCHETTIN
LUANA PEREIRA GONÇALVES CARLOS
LUCAS MARTINS SALVIANO
LUCAS NEBSON DE SOUSA CONCEIÇÃO
LUCAS NUNES LOPES
LUCAS PEREIRA DA SILVA
LUCAS RIGODANZO
LUCELMA DE SOUZA JUSTINO
LUCE-NAIDE NETA
LUCIA HELENA SILVA LUSTOSA
LUCIANA DE ABREU BORGES
LUCIANA PIRES DE SOUSA
LUCIANA SOUZA MELO
LUCIANE CARDOSO TRINDADE
LUCIANE MARQUARDT
LUCIANO CRISTIAN ARAUJO
LUCIANO DA SILVA LEOPOLDINO
LUCIANO MARQUES DA SILVA
LUCIANO NOBREGA CORDEIRO
LUCIANO RAMALHO DE OLIVEIRA
LUCIANO TOLENTINO COSTA
LUCIANO VEIGA DE MELO
LUCIDETE RODRIGUES DA SILVA
LUCIELI CLÁUDIA RICONI
LUCIENE ALVES DE ARAUJO
LUCIENE MOREIRA REZENDE
LUCILENE SALES DE FREITAS
LUCIMARA APARECIDA DE OLIVEIRA
LUCIMARA CRISTINA CAMARGO
LUCIMARA FRESCHI ZIGNANI
LUCIMEIRE BORGES DOS SANTOS
LUCIMEIRE CAMARGO
LUCINEIA RODRIGUES VIEIRA
LUCINEIDE CRUZ LOPES ALVES
LUCINEIDE FELIX DE LIRA
LUDIMILA ANTUNES DO NASCIMENTO
LUDMYLA MARQUES DA CUNHA
LUEICE MEDSON ELIAS SILVA
LUIS ALVES DE SOUSA
LUIS ANTONIO BOCALAN
LUIS ANTONIO DA SILVA
LUIS CARLOS DA ROSA
LUIS HELENO ROCHA MEDEIROS
LUIS HENRIQUE SCHIOUSKI MINUCELI
LUIS HUMBERTO DE FREITAS
LUIS LAURO STANG
LUIZ ANTONIO DA SILVA
LUIZ ANTÔNIO DALMOLIN
LUIZ ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS
LUIZ AUGUSTO DA SILVA ROBERTO
LUIZ AUGUSTO FALQUETTI JÚNIOR
LUIZ CARLOS CARRIJO OLIVEIRA
LUIZ CARLOS DA SILVA
LUIZ CARLOS DA SILVA LIRA
LUIZ CARLOS DE LIRIO
LUIZ CARLOS DE QUADROS
LUIZ CARLOS DOS SANTOS
LUIZ CARLOS FERREIRA BATISTA
LUIZ CARLOS PINHEIRO
LUIZ CRISTIANO DE FREITAS
LUIZ EDELBERTO MULLER
LUIZ FELIPE MACHADO DOS SANTOS
LUIZ FRESCHI
LUIZ GERALDO PAULI
LUIZ HENRIQUE ALVES ALBERNAZ
LUIZ HENRIQUE FERNANDES ESPINDOLA
LUIZ HENRIQUE VERDE SELVA

LUIZ JORGE MEGIER
LUIZ RENATO CADORE
LUIZ SILVERIO DA COSTA
LUXCIVAN PEREIRA CAMPOS JUNIOR
LUZIA BATISTA DE AMORIM
LUZIA FERREIRA ARAUJO
LUZIA FURTADA DE ALMEIDA
LUZINETE SILVA DE SOUZA
LYARA CERUTTI HOFF OLIVEIRA
MACIEL ALVES DOS SANTOS
MACIEL FERREIRA MELO
MACIEL SILVA DE LIMA
MACIR LUIS BOURSCHEID
MADALENA BERNADO DE LIMA FERREIRA
MAELI HELENA HAAB
MAGNOS JOEL DA SILVA
MAICON SANTANA DE SOUZA
MAIKON VICENTE VENDRUSCOLO
MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA
MAIQUE HENRIQUE DE FREITAS FREIRE
MAIRA CEOLIN
MALCIR TURIBIO VICENTE
MANOEL ADAO DA SILVA
MANOEL DOS SANTOS
MANOEL DOS SANTOS PAZ
MANOEL ELIAS DE CASTRO
MANOEL FERREIRA NETO
MANOEL HENRIQUE LOURENÇO DA SILVA
MANOEL MEDEIROS SANTOS
MANOEL NESPOLES
MANOEL PEREIRA DE SOUSA
MANOEL RODRIGUES DE MIRANDA
MANOELA SALERNO COUTO
MANUEL DE SOUSA REIS
MARA DIANA MULLER HOFFMANN
MARA JANE ALVES DO NASCIMENTO DE SOUZA
MARCEL MORENO DA SILVA PEREIRA
MARCELINA FRAGA
MARCELO APARECIDO DIONISIO
MARCELO BEZERRA DA SILVA
MARCELO DOPKE MELO
MARCELO FERREIRA DA SILVA
MARCELO HERCULANO DOS SANTOS
MARCELO PAULI
MARCELO RAGAGNIN DE OLIVEIRA
MARCELO SERRO
MARCELO SILVA DE JESUS
MARCIA NAVARINI
MARCIA REGINA LEITE KONIG
MARCIA ROSARIA DE SOUZA
MARCIANA FERREIRA DA SILVA
MARCILENA SOUZA ARAÚJO
MARCILENE RODRIGUES DA COSTA FREITAS
MARCILIO DA SILVA BISPO
MARCILIO OLIVEIRA DA SILVA
MARCÍLIO PIERRE SANTOS DE VASCONCELOS
MARCIO ACACIO DE SOUZA
MARCIO ARESTIDES DOS SANTOS
MARCIO CEOLIN
MARCIO CEZAR LAMARQUE
MARCIO FREITAS VENANCIO DE OLIVEIRA
MARCIO GUEDES OLIVEIRA PIRES
MARCIO JOSE DE MOURA
MARCIO JOSE DOS SANTOS
MARCIO MEDRADO DA COSTA
MÁRCIO NAILSON DE LIMA
MARCIO RAIMUNDO DOS SANTOS
MARCIO RICARDO BORTOLAZZI
MÁRCIO SALVATICO
MARCIO SEVERINO DE CARVALHO
MARCIO TADEU ANDRÉ FREZARIN
MARCO ANTONIO BRAGA
MARCO AURELIO GIAROLA
MARCO SUEL FREITAS DA SILVA
MARCOLINA REIS DE MATOS
MARCOS ADRIANO PAULINO DA COSTA
MARCOS ANTONIO DA SILVA FILHO
MARCOS BANDEIRA SILVA
MARCOS DE CASTRO BERTOLASO
MARCOS EMILIANO GUSMÃO
MARCOS LUIZ SANDRI
MARCOS MARQUARDT
MARCOS MINORO KATSUYAMA
MARCOS PAULO ALVES BARBARELI
MARCOS ROBERTO ANTUNES DOS SANTOS
MARCOS ROBERTO DA SILVA
MARCOS ROGERIO LEITE KONIG
MARCOS SILVA
MARCOS VIEIRA DE CARVALHO
MARGOT SCHNEIDER
MARIA ALVES
MARIA ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS
MARIA ANTONIETA STORTI CORREA
MARIA APARECIDA DA SILVA CRUZ
MARIA APARECIDA GIAROLA
MARIA APARECIDA MARTINS DE SOUSA
MARIA APARECIDA MODESTO GARCIA DE FREITAS
MARIA APARECIDA PEREIRA ALVES CAMARGO
MARIA BENDITA DO NASCIMENTO
MARIA CASTURINA GOMES BONFIM
MARIA CLEDJA DA SILVA SANTOS
MARIA CORACY DE AMORIM
MARIA DA GUIA EDIZANGELA SILVA
MARIA DA PROVIDENCIA GONCALVES DA SILVA SOUZA
MARIA DALVA DE LIMA
MARIA DE FATIMA DA SILVA FERREIRA
MARIA DE FATIMA DANTAS DA SILVA
MARIA DE FATIMA LOPES DE BRITO
MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA
MARIA DE LOURDES GOMES FERNANDES
MARIA DE LOURDES SANTOS
MARIA DE LOURDES SILVA
MARIA DE NAZARE DE SA MOREIRA
MARIA DE SOUZA RODRIGUES
MARIA DIVINA FERREIRA
MARIA DIVINA RUFATTO DA SILVA
MARIA DO AMPARO DE LIMA NASCIMENTO
MARIA DO CARMO ALVES
MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA
MARIA DO SOCORRO DARIA DA SILVA
MARIA DO SOCORRO MIRANDA DAMASCENO
MARIA ELISANGELA DANTAS DA SILVA
MARIA EMILIA DA S PRATES
MARIA EUNICE DOS SANTOS NASCIMENTO
MARIA EUNICE SARAIVA DOS SANTOS
MARIA EURIPA DA SILVA
MARIA FERREIRA COSTA
MARIA GENILZA DE SOUSA CARVALHO
MARIA INÊS SALVADOR DAL ROSS
MARIA ISABEL SCHIOUSKI
MARIA IVA DA SILVA
MARIA IZABEL OLIVEIRA SANTOS
MARIA JOSÉ DA SILVA
MARIA JOSE DE LIMA
MARIA JULIA FERREIRA VIANA MAIA
MARIA JULIETA ZIMMERMANN
MARIA LEONETE FERNANDES FREITAS SOUSA
MARIA LICE TONIN
MARIA LUCIA MOURA DA SILVA MEDEIROS
MARIA LUIZA ELLER BARBOZA
MARIA LUIZA SOUZA GUTH
MARIA LUZINETE SOSSAI
MARIA MADALENA BARBOSA ASSUNÇAO
MARIA MAGDALENA PINTO
MARIA NUNES DA SILVA
MARIA OSEISA ALVES LIMA
MARIA PEREIRA DA SILVA
MARIA REGINA SILVA

MARIA RITA PEREIRA DE MORAES
MARIA ROBERTO DE SOUSA SILVA
MARIA RODRIGUES GONCALVES
MARIA SALETE FICH GOMES
MARIA SILVIA SANTANA
MARIA TEREZINHA MASCENO
MARIA VALDEREZ CEZAR DA SILVA
MARIA VERA DE SOUSA OLIVEIRA
MARIA VICENCIA LIMA E RAMOS
MARIA ZELIA MORAIS COSTA
MARIA ZELIA PAES
MARIANE LOURENÇO DA SILVA VENDRUSCOLO
MARIANE ZIMMERMANN
MARILENE ELIDES DE ASSIS NOGUEIRA
MARILENE GARCIA DO NACIMENTO SANTOS
MARILIA MENDES PEREIRA
MARINA CRESTANA RODRIGUES DA CUNHA SILVEIRA
MARINALVA DA SILVA SANTOS
MARINALVA DAS NEVES GONÇALVES
MARINALVA HOIÇA
MARINICI DA SILVA BACHEGA
MARINILDA APARECIDA DE QUEIROZ
MARINO CABREIRA
MARIO HOICA
MARISA FURTADO
MARISETE TERESINHA CORREIA
MARLEI DIAS FURTADO
MARLENE ALVES DA SILVA FERREIRA
MARLENE FATIMA SALVADOR DA SILVA
MARLENE FERREIRA DE SOUZA
MARLENE MOREIRA COSTA
MARLENE NUNES FIORAVANTE
MARLENE ROMEIRA HERBERTS
MARLETE VERÍSSIMO DA SILVA DUARTE
MARLEUZA ABREU DA SILVA
MARLI APARECIDA ANTONIOLI ZAVASCHE DA SILVA
MARLI BONNA DA SILVA
MARLO VOGT
MARLON LOURO LIMA
MARLUCIA DE OLIVEIRA GONCALVES
MARLY BATISTA DA SILVA
MARSILEI VERONICA KALSING
MARTA BEZERRA DA SILVA
MARTA FERREIRA COSTA
MARTINHO CEOLIN
MARVALDI GORGEN
MARY MERY PEREIRA BORGES
MARYGLEISON OLIVEIRA DAS NEVES
MATEUS SANTOS SILVA
MAURICEIA DA SILVA DOS SANTOS
MAURICIO GARCIA DE ALMEIDA
MAURICIO LIMA SÁ
MAURO SANTOS FREITAS
MAXWELL SCHNEIDER
MAYANE COUTINHO ALCANTARA
MAYCON LUCAS ORTIZ BRAUM
MAYKIL SOUSA BRAGA RAMOS
MAYRA PEGORER BERTOLASO
MAYSA CHODRAUI ARAUJO DE VASCONCELLOS
MELETIA GULKA MARTINS
MELINA SILVEIRA FERNANDES
MICHAEL CRISTIAN DIECKOW
MICHEL RAGAGNIN
MICHELE THESARI LARA
MICHELE ZANARDI
MICHELLI ARTUR GOMES
MIGUEL BORGES IENERICH
MIGUEL BRUNO VOGT
MIGUEL PEREIRA BANDEIRA CALIXTO
MIGUEL ROCKEMBACH
MILTON BAMBERG
MILTON DENILSON STAGEMEIER
MIRELLY VITORIA DA SILVA ALVES
MISAEL DE SÁ MOREIRA
MIZAQUE LIMA DA SILVA
MOISES FERREIRA VANDERLEI
MOISES SOUSA BORGES
MONICA DARLE MORAES LINO DE CARVALHO
MONICA PAES FERREIRA
MONICA RODRIGUES WIERBICKI
MORALINA PLATERO DE SOUZA SETTE
MUNIR JOSE ROTILI
MURILLO HENRIQUE SERAFIM GARCIA
MURILO DE JESUS LIMA
MURILO NAVES FERREIRA
MURILO QUEIROZ DIAS
MYLLENA EDUARDA DE FREITAS DALMOLIN
NADETE FERREIRA NOBRE
NADSON EDER PEREIRA PASTOR
NAILSON DA SILVA
NAIR TEREZINHA NEIS
NALVA MARIA DE SOUSA CRUZ
NARCISO MIGUEL SCHNEIDER
NÁTALI RAFAELA SILVA SANTOS MARTINS
NATALIA FERNANDES LIMA
NATALICE DELFINA DE OLIVEIRA SOUZA
NATALINA TIAGO DE QUEIROZ FREITAS
NATANI MORAES LEONIS
NATIVIDADE PEREIRA DA SILVA NOVAIS
NEDI MARIA DE DAVID
NEDINA ALVES DIAS DE LIMA
NEDIO JOSE DIONISIO
NEIDE RAGAGNIN
NEILTON DIAS DE FREITAS
NEIRE MASSUIA DE SOUZA
NEIVA DE FATIMA ZANARDI
NEIVA TROMBETA
NELCI MOURA SILVA
NELI PEREIRA DA CUNHA
NELIA NUNES LOPES
NELSON ALVES PEREIRA
NELSON BECKENKAMP HERBERTS
NELSON DOMINGOS MESSIAS MARTINS
NELSON NEDE SILVERIO DOS REIS
NEOZILDO LOBO NOGUEIRA
NERI TEIXEIRA DA ROSA
NERI VOLK
NESTOR DO NASCIMENTO ARAUJO FILHO
NESTOR VETORELLO
NEUDA PAES DAMASCENO
NEUDES ALVES ASSIS
NEUDES ALVES ASSIS FILHO
NEURIDES ROQUE ANTUNES DE LIMA
NEUSA RODRIGUES DOMANSKI LUZNI
NEUSA ZILLER
NEUZA APARECIDA VIDAL DOS SANTOS
NEVES APARECIDO DA SILVA
NEVITON DE MORAIS JESUS
NICE HELENA GOUVEIA DE LIMA
NILMA FERREIRA DA SILVA
NILSON DIAS DE SOUZA
NILTON MESSIAS MARTINS
NILTON SEVERINO BONAPAZ
NILVA PINOW HERBERTS
NILVA SILVA RAMOS CARVALHO
NILVO ISIDORO DALMOLIM
NILZA SCHULER
NIVALDO ARTICO JUNIOR
NIVALDO GOMES MONTALVÃO
NIVALDO GUEDES DA SILVA
NIVALDO KRUMENAUR
NOELI DALMOLIN CEOLIN
NOEME PIRES DA SILVA
NOEMIA JUNGES
NONESMAR ESMERIA BARBOSA
NORA NEY FERREIRA SILVA
NORBERTO CRUZ DE M NETO
NORMAM ROBERTO HENRIQUE

NORMELIO PELIZON
ODAIR FERREIRA BORGES
ODAIR JOSE DE MOURA
ODAIR SERGIO NERY
ODENIR SAULO CESAR NERY
ODERLI BORILLE DOS SANTOS
ODETTE ANA KUHN
ODILCE SURDI
ODIRLEI BORILLE FLORES
OLDEMAR GORGEN
OLGA LINO PEREIRA
OLIVAR BORILLE
OLIVEIRA SOUZA MELO
OLORI PAULO GUTH
OLVIDES BORILLE
ONILSON SURDI
ONORATO DA SILVA
ONORIO LENZ
ONORIO SANCHES FERNANDES
ORACI ALMEIDA TAVARES
ORACI BORILLE
ORLANDO SEVERINO ROSA
ORLANDO VENCESLAU DA SILVA
ORLEI MARTINS DE OLIVEIRA
ORTENCIA PEREIRA DA COSTA NETA
OSAIR BERNARDES DA SILVA
OSMAIR ALVES GARCIA
OSMAR APARECIDO BERNARDI
OSMAR PAULUCCI
OSMARINA BORILLE RICONE
OTAVIANO ANTONIO DA COSTA
PABLO GABRIEL NOGUEIRA SANTOS
PABLO HENRIQUE ROMUALDO FERREIRA
PABULO HENRIQUE AGUIAR DE JESUS
PARCIANO JOSE DOS SANTOS BARBOSA
PATRICIA ANDREA AMADO RIGODANZO
PATRICIA STANG
PATRICIA VALENTIM DO PRADO
PATRICK FERNANDES BORGES OLIVEIRA
PATRICK RODRIGUES DE OLIVEIRA
PAULINO BATISTA RODRIGUES
PAULO ALAN TERRA ASSIS
PAULO BATISTA DE FARIAS
PAULO CESAR FREITAS VALENTIN
PAULO CESAR PEREIRA
PAULO CEZAR QUEIROZ SILVA
PAULO DANIEL GORGEN
PAULO DOUGLAS VANDERLEI DE OLIVEIRA
PAULO EMÍDIO DOS SANTOS
PAULO FERREIRA BUENO
PAULO FERREIRA NOBRE
PAULO HENRIQUE BERNARDI HORIKAWA
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
PAULO HENRIQUE MARTINS BORGES
PAULO JOSE DA SILVA
PAULO KEIJI MATSUMOTO
PAULO RICARDO SCHNEIDER OHLWEILER
PAULO ROBERTO NEDEL
PAULO ROGERIO SILVA
PAULO SCORSATTO BATISTA
PAULO SERGIO BRASIL
PAULO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA
PAULO SÉRGIO FURTADO DE OLIVEIRA
PAULO SERGIO JOSE DE OLIVEIRA
PAULO SILAS DA SILVA
PAULO VIEIRA BRAZ
PECEU MAGYVE RAGAGNIN DE OLIVEIRA
PEDRO DE ANDRADE MOREIRA
PEDRO DE FRANCA DE CARVALHO
PEDRO FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA
PEDRO HENRIQUE PEGORER BERTOLASO
PEDRO IVO AURELIANO
PEDRO NETO DE SOUZA
PEDRO PEREIRA DA SILVA
PILTZ SISTEMAS ELETRICOS - EIRELI
PILTZ-INDUSTRIA E SERVICOS LTDA
POLIANA DUTRA ASSIS KOCHENBORGER
POLLYANA BARRA VIEIRA
PRISCILA CARVALHO E SOUZA LIMA
PRISCILA DOS SANTOS RIBEIRO
PRISCILLA ASSIS DE MORAIS
PROTASIO FRANCISCO THEISEN
QUERINO PAES BARBOSA
RAFAEL ARLINDO DOS SANTOS
RAFAEL CADORE
RAFAEL CRISTOVÃO JACOB
RAFAEL FICH GOMES CARNEIRO
RAFAEL IATAZAKI DE ALMEIDA
RAFAEL PARREIRA FONSECA
RAFAEL ROCHA DA SILVA
RAFAEL SALES COLMAN
RAFAEL TROMBETA
RAILTON DE LIMA ALVES
RAIMUNDA GONÇALVES DA SILVA
RAIMUNDO JOSE AMANCIO DA SILVA
RAIMUNDO JOSE DE JESUS SANTOS
RAIMUNDO MORAIS COSTA
RAIMUNDO NONATO DA SILVA
RAIMUNDO NONATO FERNANDES FREITAS DE OLIVEIRA
RAIMUNDO NONATO GOMES MOREIRA
RAIMUNDO NONATO NUNES DE SOUSA
RAIMUNDO SILVA DE ALMEIDA
RAIURE LINO FERREIRA
RAQUEL APARECIDA MARQUES
RAQUEL DE OLIVEIRA MENEZES
RAQUEL VILELA ASSIS
RAUL BERNARDES DA SILVA
RAUL BERNARDES DA SILVA FILHO
RAULINO SOUZA MIRANDA
RAYANY NASCIMENTO SAMPAIO
REGI DOS REIS SILVA
REGIANE AMORIM FREITAS
REGIANE MARTINS SILVA
REGILAINE DA SILVA CAMPOS TEIXEIRA
REGIS PAIVA DE OLIVEIRA
REGIS PEIXOTO
REINALDO JOSE DE ABREU
REJAINE SILVA DIAS
REMY JOSE TAVARES DA SILVA JUNIOR
RENAN ANTONIO PINHEIRO DA SILVA
RENAN LEAL DOS SANTOS
RENATA PEREIRA DA SILVA
RENATO CADORE
RENATO DE CARVALHO
RENATO DO NASCIMENTO ARAUJO
RENATO GARCIA FIGUEIREDO MATTOS
RENATO PAULO DA SILVA
RENATO SCHNEIDER
RENEU COVALESKI
RENILSON COVALESKI
RENYDER PEREIRA DO AMARAL
RHAYANE CARVALHO ROQUE
RHAYANN STANG SANTANA
RHAYSSA STANG LINO DE OLIVEIRA
RICARDO ALEXANDRE BORGES
RICARDO BORGES DOS SANTOS
RICARDO DA CONCEIÇÃO
RICARDO GARCIA DE ALMEIDA
RICARDO HOFFMANN
RICARDO SEVERO DOS SANTOS
RICCARDO DALL'OLIO
RICHARD PAEZ CUNHA
RITA TEODORA EVANGELISTA
ROBERTA GOUVEA BUENO
ROBERTA KUHN DALMOLIN
ROBERTA MARIA DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO
ROBERTO LEAL DE ALEMÃO

ROBERTO PERUZZO
ROBERTO RODRIGUES ALMEIDA
ROBERTO ZILLER
ROBSON SALES DE SOUZA
RODINALDO JOSE DE OLIVEIRA
RODRIGO CASSIO GORGEN
RODRIGO MALINOSWKI
ROGER TAYLOR RODRIGUES SOUZA
ROGERIO ANTONIO MANTELLI SANDRI
ROGERIO DA SILVA RODRIGUES
ROGERIO DE MOURA SOUSA
ROGERIO DE OLIVEIRA ASSIS
ROGERIO PIANEZZOLA
ROLAND WINK
ROMAIL FREITAS EVANGELISTA
ROMERALDO AGUSTINHO DOS SANTOS
ROMEU DE DAVID JUNIOR
ROMILDO DALMOLIN
RONAIL GARCIA COTA
RONAIR DA SILVA CAMARGO
RONALDO DOS SANTOS MARTINS
RONALDO MELGAR GONZALVEZ
RONALDO SECCHES TEIXEIRA
RONAN MORAIS DA SILVA
RONAN PAES BARBOSA
RONAN RODRIGUES DA CUNHA
RONILDO AZEREDO
RONILDO DOS SANTOS MARTINS
RONILDO FERREIRA ALVES
RONNE TAVARES COSTA SILVA
RONNIE CEZAR SAIAR
ROSA MARIA BATISTA
ROSA MARIA BATISTA DA SILVA
ROSANE CARVALHO DOS SANTOS SOUZA
ROSANE IVETE BOURSCHEID
ROSANGELA ANTUNIO SILVEIRA COSTA
ROSANGELA KEIKO DE MELO OLIVEIRA
ROSANGELA MARKOS IZZO
ROSANGELA PAUTZ STANG
ROSANI MARIA BOURSCHEID
ROSE MEIRE BARBOSA MOREIRA DOS SANTOS
ROSELI CAPONI
ROSEMEYRE DE SOUZA OLIVEIRA MEDEIROS
ROSENILDO SILVA COSTA
ROSIEL RIBEIRO DA SILVA
ROSILANIA CRUZ DA SILVA
ROSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROSIMEIRE LARA FERREIRA
ROSINEIA RIBEIRO DA SILVA
ROSMAR FRANCISCO DOS SANTOS
ROSMERI HOFFMANN
ROZENILDO APOLINARIO DE LIMA
RUBEM JOSE DA SILVA
RUBENS DE DAVID
RUBENS PEREIRA ROSA
RUBIA CRISTINE SCORSATTO BATISTA
RUDI ERNANI SAUER
RUDI SCHUSTER
RUFINA DONATILA TAVARES DA SILVA
RUTIE LIMA DE SA
RUTINEIA MARIA DE SOUZA
SADI BOCHUD JUNIOR
SALETE COSTA MATOS
SALETE DA ROSA
SALVADOR ORTIZ BARBOSA
SAMUEL COSTA DE SA
SAMUEL JARBAS DE SOUZA
SANDER JUNIOR SATURNO DOS SANTOS
SANDOVANIO DO NASCIMENTO SILVA
SANDRA NASCIMENTO FAGUNDES
SANDRA RIBEIRO TEIXEIRA SILVA
SANDRA VIANA DA SILVA
SANDRO DOMBROWSKI
SANDRO FRANCISCO DA SILVA
SANDRO SOUZA DE JESUS
SANTIAGO L VITAL DE FREITAS
SANTINA LEAL DOS SANTOS
SANTO DARCI ZANARDI
SAULO FREITAS DE ARAUJO
SEBASTIANA APARECIDA DOS SANTOS
SEBASTIANA ARAUJO DA FONSECA
SEBASTIANA MARIA DE MELO
SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA
SEBASTIAO ABILIO DE CASTRO JUNIOR
SEBASTIAO APARECIDO DE JESUS DIAS
SEBASTIÃO DE CASTRO DOURADO
SEBASTIAO FRANCISCO RODRIGUES
SEBASTIAO JOSE LEMES
SEBASTIAO LEMOS DE SOUZA
SEBASTIAO RICARDO DO PRADO
SEBASTIÃO RODRIGUES DE ANDRADE
SEBASTIÃO VIEIRA DOS SANTOS
SELITO ANTONIO SANDRI
SELMA ROCCA VINHA MENDES
SELVINO MIALHA HEBEL
SENILDA ALVES DOS SANTOS VOLKEN
SENIVALDO DOS SANTOS
SERGIO APARECIDO DOMINGUES
SERGIO GUIMARAES GARCIA
SERGIO LUIS PILTZ
SERGIO NAVARINI
SERGIO TEIXEIRA PERES
SERGIO TEODOZIO
SETEMBRINO BIESEK
SHEILISTON MACHADO FERREIRA
SIDICLÉIA RODRIGUES DA SILVA
SIDINEA CRISTINA BELAN DE LIMA
SIDINEI GILBERTO GOMES
SIDINEY FERREIRA DA SILVA
SIDMARA CRISTINA CARVALHO DA SILVA
SIDNEI BALEM
SIDNEI DOS SANTOS GONÇALVES
SIDNEI PERIS CUNHA
SIDNEY ALVES DA SILVA
SIDNEY APARECIDO LIOTTI
SIDNEY MOURA DA SILVA
SILMA GONÇALVES DE OLIVEIRA
SILMAIR PINHEIRO DA SILVA
SILMARA ANDREA DE OLIVEIRA
SILVANA SANTOS FONTANA DE FREITAS
SILVANE APARECIDA PEREIRA
SILVANE BERNARDES NECKEL
SILVANO TEODOZIO
SILVERIO RABELO DA SILVA
SILVIA BECKER
SILVIA BERNARDINO DE MELO
SILVIA CASTURINA DE OLIVEIRA
SILVIA NAVARINI
SILVIA REGINA PEGORER BERTOLASO
SILVIO CONSTANTINO RIBEIRO
SILVIO DE OLIVEIRA LEMOS
SILVIO LATRY FAGUNDES
SIMONE CRISTINA RODRIGUES PANIAGO
SIMONE JULIANE HELFENS KIRSCH
SIMONE PEREIRA ALVES
SINIVAL GOMES DA SILVA
SIRIVONE CLARO DE OLIVEIRA
SIRLEANE DA CONCEIÇÃO LIMA
SIRLENE ANTONIA DE ASSIS
SIRLENE PEREIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
SIVONALDO ARNALDO DA SILVA
SOCIEDADE AGROPECUARIA GARCIA DE ALMEIDA LTDA
SOELI LUIZ DA COSTA
SOELI SCHAEFER
SOLANGE CARLOS DA SILVA FERREIRA
SOLANGE PAUTZ
SOLANGE ZILLER
SOLEANE SALVATICO

SONIA DA SILVA PORATO
SORAIA LEITÃO DE AQUINO
SORAIA SILVA SÁ LIMA
SOREM ULYSSES DO AMARAL
SUELI ALVES DE JESUS
SUELSON ALVES DE SOUZA
SUENILTON DE SOUZA SILVA
SUICA PRESTACOES DE SERVICOS LTDA
SUMARIO LIMA DA COSTA
SUNIGA & ARTICO LTDA
SUSANA FREITAS DE SOUZA
SUZANA DA CUNHA
TACISIO DA SILVA ARAUJO
TAINARA DA SILVA SAMPAIO
TALITA APARECIDA DE OLIVEIRA
TALITA RAQUEL FERREIRA LIMA
TALITA VAZ DOMANSKI
TANISE PERES VILELA
TATIANA COELHO TEIXEIRA LIMA
TATIANA FONSECA DE ARAUJO
TATYANE CECILIA FERREIRA
TELENIR LUCIA CZYZESKY NAGEL
TELMA MARIA ARAUJO DA FONSECA
TERCIO MUSSATO
TERESA CORDEIRO DA SILVA
TERESINHA ARRUDA
TEREZA RIBEIRO DOS SANTOS
TEREZINHA BANDIERA PEREIRA
TEREZINHA DE FATIMA VAZ DA SILVA
TEREZINHA FERREIRA DA SILVA
TEREZINHA MARIA DALMOLIN CEOLIN
TEREZINHA MARIANO DOS SANTOS
THAILA LUIZA FOSCH STANG
THAINARA LUISA VARGAS
THALIA FERNANDA DESSBESSEL PELIZON
THAMIRIS FERNANDA QUEIROZ FILIPIN
THAYNARA DA SILVA DOS SANTOS
THAYSA CRISTINA PELIZON MARQUES DA CUNHA
THIAGO FERREIRA DOS SANTOS
THIAGO MARCELO GOMES NICOLETI
THIAGO RODRIGUES GONÇALVES
THIAGO TYSON SILVA
THIERES CICERO PELIZON
TIAGO APARECIDO LOLATO
TIAGO DE CASTRO SOUZA
TIAGO RICARDO NUNES LOPES
TIARA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
TIBAGI REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
TOBIAS GOMES BONFANTI
TULIO CICERO VIANA
URIAS JOSE DE OLIVEIRA
VAGNER GRANDO BATISTA DE SOUZA
VAGNER PEREIRA DE LIMA
VAILDE SANTANA DE ABREU
VALCLICIA DE SOUZA SAMPAIO
VALDACIR HEEP
VALDECIR BLAT
VALDECIR GOMES FERREIRA
VALDECIR MIKOSKI
VALDEILTON DOS SANTOS DE SOUZA
VALDEIR ANTONIO DE ASSIS
VALDEIR APARECIDO SILVA
VALDEIR BENTO KOSEL
VALDEIR ROSA
VALDEMAR ALVES GONÇALVES
VALDEMAR CLEMENTE RODRIGUES
VALDEMIR DUARTE DOS SANTOS
VALDENIR GOMES
VALDETE MOREIRA DE SAMPAIO
VALDILENE GOMES DA SILVA
VALDINEI RODRIGUES DE ALMEIDA
VALDINEI VIEIRA REGO
VALDIR DIAS DE SOUZA
VALDIR FELIPE DA SILVA
VALDIR GUTIERRE
VALDIRENE FERREIRA DO NASCIMENTO
VALDIRENE SOUZA PEREIRA
VALDIVINO VICENTE DA SILVA
VALDOMIRO PEREIRA DA CUNHA
VALERIA DE SOUZA DIAS
VALERIO HAUENSTEIN
VALMIR DA CRUZ OSORIO
VALMIR FERREIRA DOS SANTOS
VALMIR PEREIRA DA CUNHA
VALMIR RIBEIRO DE LIMA
VALMOR NUNES LOPES
VALMOR PINHEIRO DA SILVEIRA
VALTER GREVENHAGEN
VALTER SILVA DOS SANTOS
VANDA JUSVIAK PANAROTTO
VANDA SKOWRONSKI
VANDERLEI DE OLIVEIRA FLORES
VANDERLEI MOREIRA DE SAMPAIO
VANDUIR HECK
VANESSA MENDES FREITAS FARIA
VANESSA SOUZA DIAS
VANTUIR MOREIRA DE SAMPAIO
VEBER JOSE DA SILVA
VENCESLAU BENTO DOS SANTOS NETO
VERA LOURENÇO CABREIRA
VERONICA DOS SANTOS SILVA
VICTOR RAFAEL QUIRINO DE SOUZA
VIDELINA DE ABREU
VILAMIR MATIELLO
VILANCI RAGAGNIN
VILMA MARIA DOS REIS DEDONI
VILMAR GOMES MARTINS
VILMAR JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VILMAR OSCAR DA ROCHA SCHEER
VILMAR ROBERTO SCHENKEL
VILSON APARECIDO DE LIMA
VILSON BARBOSA DO AMARAL
VILSON JOSE DE DAVID
VILSON JOSE DE OLIVEIRA GARCIA
VINICIUS DE OLIVEIRA BEZERRA
VINICIUS RESENDE DA SILVEIRA
VITORIA ALVES FERREIRA
VITORIA JANAINA SOUZA DA SILVA
VIVIAN MARIA FRANCO VALOIS
VIVIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
VIVIANE DE SOUZA LUCAS
VIVIANE FABIOLA MARQUES
VLADEMIR COMIM
VOLMAR NUNES LOPES
VONEI SATURNO DOS SANTOS
W. DE FARIAS - COMERCIO E SERVICOS
W.I. CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
WAGNER DE FARIAS
WAGNER NOVAIS BATISTA
WAGNER PEREIRA LOPES
WAGNER ROBERTO DE OLIVEIRA
WALDEMILIO ELIAS MEIRA
WALDEVINO RODRIGUES DE ALMEIDA
WALTER DA CONCEIÇÃO RIBEIRO MOTA
WALTER GONÇALVES
WALTER JONATHAN COELHO
WALTER LAMONICA SOBRINHO
WALTER LEMES FERREIRA
WALTER RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR
WALTER ROQUE RODRIGUES RIGODANZO
WANDA APARECIDA LEMES FERREIRA
WANDER MARCELO MORATELLI
WANDERLEI DA SILVA
WANIA MARIA SILVA LIMA REIS
WAYNER FERREIRA PORTILHO
WEBERTON SILVA
WEIS EMPREENDIMENTOS LTDA
WELDON SILVA RAMOS

WELICA DA SILVA MENDES
WELINGTON DE SOUSA PORTILHO
WELLINGTON BATISTA NESPOLES
WELZON BORGES DOS SANTOS
WEMERSON NUNES DE SOUZA
WESLEY BARBOSA DE OLIVEIRA
WESLLEY FERREIRA BANDEIRA
WESLLEY VINICIUS FIGUEIREDO FONSECA
WILLIAM DA COSTA LIMA FILHO
WILLIAM ROBERTO ZINI
WILLIAM SEVERINO DE MOURA
WILLIAN GALDINO ALVES
WILLIAN LACERDA DE SOUSA
WILLIANS MACIEL NOGUEIRA
WILMAR ANTONIO LUZNI
WILSON ALCANTARA BARBOSA
WILSON DE ALMEIDA SILVA
WILSON FARIAS DE OLIVEIRA
WILSON LUIZ CEOLIN
WILTON LIMA
WOLNEY COMERCIO DE VEICULOS LTDA
WOLNEY RODRIGUES DE SOUZA
YNNAE KARLA OLIVEIRA ROSA
YURI FERNANDO LINO FERREIRA
YUXSI AGUIAR TORRES
ZAIRA ASSIS CARVALHO
ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
ZELITA BRAZ DE SOUZA
ZENIO JOSE DE OLIVEIRA
ZENIRO JOSE ZAGO CEOLIN
ZENITO RODRIGUES DE OLIVEIRA
ZILDA DOS ANJOS NEVES
ZILVONE APARECIDA DE SOUZA PAULO DOMINGUES

Sala da Comissão Organizadora, Chapadão do Céu-GO em 25 de julho de 2022.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO AZEREDO COSTA
Membro

ANETE PEREIRA MENEZES
Membro

Publicado por:
Alexsandro Lima e Souza
Código Identificador:8E51938F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 688/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 688/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 11441/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar a Pedido,*** do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a servidora Sra. **DANUBIA FERNANDES REGO**, lotada na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:78658493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 687/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 687/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12236/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **EDUARDO ZIMERMANN MARQUARDT**, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4D400468

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 686/GAB/2022

G A B I N E T E

Portaria n.º 686/GAB/2022

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 12028/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar, a Pedido,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, o servidor Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO**, lotado na Secretaria de Administração, a partir do dia 30 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês de julho do ano de 2022.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:5CAFB58C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 342/2021.
PROCESSO Nº: 2182/2022.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: RONALDO NÓBREGA DANTAS (CNPJ 29.539.914/0001-07)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº. 036/2021.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual de 20/07/2022 a 31/12/2022, pelas mesmas condições e valores do Contrato Nº 342/2021.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.
DO VALOR: R$ 20.796,00 (Vinte mil e setecentos e noventa e seis reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Ficha: 360 Dotação: 14.05.10.301.1510.2.253 3.3.90.39
Fonte: 114
Data de assinatura: 20/07/2022.

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:7F0E75D8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 375/2022
Processo: 2937/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ALIANÇA SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ Nº 13.406.442/0001-84)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 71/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 49.422,55 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Prazo de Vigência: 12 meses (25/07/2022 a 25/07/2023)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:49E9A3C5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº 376/2022

Processo: 2937/2022.
Contratante: Município de Flores de Goiás/Secretaria Municipal de Educação
Contratada: ATELIÊ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI (CNPJ Nº 17.048.826/0001-23)
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 71/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Flores de Goiás – GO.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 88.450,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (22/07/2022 a 22/07/2023)

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:0D625384

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 377/2022
Processo: 2341/2022
Contratante: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
Contratada: QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 40.911.552/0001-76
Modalidade de licitação: Pregão Presencial n° 66/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para Secretarias Municipais de Flores de Goiás.
Fundamentação Legal: Lei 8.666/93.
Valor total: R$ 356.561,00 (trezentos e cinquenta e seis reais e quinhentos e sessenta e um reais)
Prazo de Vigência: 12 meses (22/07/2022 à 22/07/2023)
Data de assinatura: 22/07/2022

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 25 de Julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:AC34657B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 549/2021.
Processo: 3382/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS- GO
Contratada: QFROTAS SISTEMAS LTDA (CNPJ No 44.220.921/0001-35)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 43/2021.
OBJETO DO ADITIVO: Constitui o objeto do presente termo aditivo ao Contrato Nº 549/2021 a prorrogação de prazo com a renovação do valor do contrato de prestação de serviços, mantendo as mesmas condições vantajosas do contrato inicial.
Fundamentação Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)
Recursos Orçamentários:
Ficha: 29 Dotação: 10.05.04.122.1004.2.220.3.3.90.39
Fonte: 100
Ficha: 163 Dotação: 10.08.15.452.1015.2.242.3.3.90.39
Fonte: 100-170
Ficha: 70 Dotação: 10.06.12.361.0043.2.223.3.3.90.39
Fonte: 101
Ficha: 134 Dotação: 10.07.20.122.1020.2.241.3.3.90.39
Fonte: 100
Ficha:76 Dotação 10.06.12.361.00444.2.224.3.3.90.39
Fonte: 101-115

LIZANDRA MARIA BATISTA DUARTE.
Presidente da CPL.
Decreto 506/2022. 25 de julho de 2022.

Publicado por:
Lizandra Maria Batista Duarte
Código Identificador:3C0E28EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 388, DE 25 DE JULHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 4697/2022."

O PREFEITO FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento dos serviços essenciais;
CONSIDERANDO declarando previsão orçamentária com saldo disponível.
CONSIDERANDO o parecer da assessoria jurídica do município.
RESOLVE:
l.°) - DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. n° 24, Inciso II da Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações c/c art. 68 da Lei 4.320/64, para o adiantamento de recursos em valor do servidor:

Nome	VALDETH MELQUIADES DE AVILA
CPF	915.043.501-97
VALOR R$	8.000,00

2º) Justificativa: realização de despesas conforme proposta apresentada na solicitação inclusão no presente processo.

3º) Ratificação:
Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas aprovo a realização da despesa de adiantamento.

Mara Rosa, 25 de Julho de 2022.

FLÁVIO D. MAURÍCIO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1FAFC92B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA

CONTRATADO: NORTE AGRO PROJETOS E PLANEJAMENTOS AGROAMBIENTAIS LTDA

OBJETO: contratação de empresa de desenvolvimento levantamento panialtimetrico e cadastral de parte da área do estádio municipal de Mara Rosa-GO, com área estimada de 6.000,00m² atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/07/2022 À 31/11/2022

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.027.811.720.2.032.339039 ficha 276 fonte 100.

DATA ASSINATURA: 21/07/2022

Dispensa: 220/2022

PROCESSO 6304/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:4904172B

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N. 372/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispensa de Licitação, visando a contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Popular."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO, justifica-se pela necessidade de dar acesso às informações por meio de meio de comunicação confiável, conforme declarado no Termo de Referência e na Requisição de Despesas;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I E III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666. /93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Popular.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica dispensada a licitação para a contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Popular, pela empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, CNPJ: **01.536.754/0001-23**, COM SEDE NA **R THOMAS EDSON**, N **400**,**QUADRA07**,**SETOR SERRINHA**, **GOIANIA**-GO, CEP: **74.835-130**.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor total de R$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), não ultrapassando o ano de 2022, em favor da empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A,** com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da lei.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **J.CAMARA & IRMAOS S/A**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, aos 11 dias do mês de julho de 2022.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:F33B658C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA
CONTRATADO: **J.CAMARA & IRMAOS S/A**

OBJETO: contratação de 01 (uma) assinatura anual do Jornal O Popular.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 11/07/2022 À 31/07/2023
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 754,80 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).
Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas correrão por conta da dotação orçamentária n. 02.04.122.052.2.058.339039 FICHA 032 FONTE 100
DATA ASSINATURA: 11/07/2022
Dispensa: **208**/2022
PROCESSO: 5932/2022

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:04BA3024

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°387/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para a Contratação de empresa para aquisição de moveis planejados para a sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social."

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, nomeada por meio do decreto n°594/2021, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de que os moveis são necessários para manutenção do CEDES, tornando o ambiente adequado, seguro e agradável, evitando transtornos e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, autorizando a declaração de dispensa na a Contratação de empresa para aquisição de moveis planejados para a sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social.
DECRETA:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para a Contratação de empresa para aquisição de moveis planejados para a sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social, por meio da **empresa** MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.885.520/0001-20, RUA BAHIA, CENTRO, SN, QUADRA CM LOTE 12, MARA ROSA-GO, CEP: 76.490-000., neste ato representada pelo Sr. **GILDEVAN RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº903.250.521-15.
Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), em favor da empresa MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.885.520/0001-20, a Contratação de empresa para aquisição de moveis planejados para a sede do CEDES, conforme a necessidade da Secretaria de Municipal de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MOVEIS DECOR PLANEJADOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 46.885.520/0001-20, para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:9DCD0EE7

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 389/2022, DE 25 DE JULHO DE 2022.

"Declara A Dispensa De Licitação Para Contratação de empresa visando aquisição de impressora destinada para o USF. DR. SERGIO KENJISHONO, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde."

A GESTORA PUBLICA MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Municipal n. 1.072/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de que a impressora e necessária para manutenção do PSF, tornando o ambiente adequado, seguro e agradável, evitando transtornos e proporcionando qualidade ao trabalho, continuando o bom andamento das atividades;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDOque o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos I e III e parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDOas disposições contidas no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de dispensa para a Contratação de empresa visando aquisição de impressora destinada para o USF. DR. SERGIO KENJISHONO, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa visando aquisição de impressora destinada para o USF. DR. SERGIO KENJISHONO, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Empresa MARA MOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08, com sede na AV. BERNARDO SAYÃO, Nº442, CENTRO, MARA ROSA-GO, CEP:76490-000, neste ato representada pelo Sr. ROGERIO ROSA DE SOUSA portador(a) da Carteira de Identidade nº3909672, expedida pelo DGPC-GO, e CPF nº921.681.751-87.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$1.979,00 (um mil e novecentos e setenta e nove reais), em favor da empresa MARA MOVEIS LTDA**,** inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08**,** Contratação de empresa visando aquisição de impressora destinada para o USF. DR. SERGIO KENJISHONO, atendendo as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ:26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTORIO
Gestora Publica Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:535903AF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL 067/2022**, encontram-se suspensa "***sine die"***, em necessidades de adequação no edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

Mineiros – Goiás, 25 de julho de 2022.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51030BDF

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2022
REPUBLICADO – SESSÃO DESERTA

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, **que fará realizar no dia 08 de agosto de 2022, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2022**, tipo **menor preço por item**, visando a **Contratação de empresa para aquisição de motocicletas para atender as necessidades da Secretaria de Obras Urbanas e a Secretaria da Fazenda e Planejamento**. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.
Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:ED082616

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 026 DE 2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, por este instrumento, retifica o edital retro mencionado, que tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais promocionais, brindes personalizados para utilização na Mostra das profissões da **UNIFIMES,** para atender às necessidades **da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES**, e remarca a data da sessão, que passará a ser realizada no **dia 08 de agosto de 2022**, **às 08h15min**, na sala 20, bloco II da FIMES/UNIFIMES, sito na Rua 22 s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros – GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, no sitio:www.unifimes.edu.br, ou através do telefone (64) 3672- 5119.

Mineiros/GO, 26 de julho de 2022.

JOICE APARECIDA SOUZA FIGUEIREDO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:46FB82AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022033486

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS, através da sua Gestora, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito**, a publicação do *referido Termo Aditivo*.
Motivo: Erro material na confecção do mesmo.
Publicação: Diário Oficial Dos Municípios do Estado de Goiás em 22 de julho de 2022, na Edição nº 2867, Ano XII, página 11.
Data: 25 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:808710E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO - 2022033812

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: FERREIRA DUTRA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.461.664/0001-59.
Objeto: Prestação de serviços de enfermagem em caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Mineiros-GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:941307E5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022033301

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.

Contratado: MARIANNE CALDEIRA DE FARIA SANTIAGO LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.622.811/0001-25.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade Básica de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 01 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3339DBE9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022035998

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: VINICIUS ARAUJO AMARAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.419.007/0001-70.
Objeto: Prestação de serviços de **médico**, visando o atendimento da população do Município de Mineiros-GO, junto ao **Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado e Unidade de Pronto Atendimento (UPA)**.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 12 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 12 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4F553638

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022035749

Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: BRUNO CARVALHO MARTINS O MINEIRENSE – ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.163.427/0001-60.
Objeto: Prestação de serviços de médico caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a UBS e Núcleo Covid de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 11 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 11 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:59FABB20

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM

Nº. do Processo: ***2022035298***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: AIALA ALVES FONSECA, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 039.199.885-40.
Objeto: Prestação de serviços de técnica de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A30A03D0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022035259***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: ANA CLAUDIA SILVA OLIVEIRA, brasileira, solteira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 049.390.675-48.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 08 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 08 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B05A02DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022036690***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MARIZETE SILVA PIO SOUSA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.318.511-17.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:38790D44

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022036689***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: MARINETE DOS SANTOS IBIAPINA SOUZA, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 058.512.353-57.
OBJETO: Prestação de serviços de técnica enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 15 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 15 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DC20AAD0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR/TECNICA DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: ***2022036112***
Contratante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01
CONTRATADO: KELIA REGINA MARTINS MACHADO, brasileira, casada, auxiliar de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 050.002.336-03.
OBJETO: Prestação de serviços de auxiliar/técnica de enfermagem, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto as Unidades Básicas de Saúde, localizada em Mineiros.
Fundamentação Legal: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2022.
Vigência: O contrato terá vigor de 13 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 13 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BAEF99D7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022033486***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JANAINA RIBEIRO ALMEIDA, brasileira, médica, inscrito do CPF nº 009.792.071-18.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2020017723*** *aditivo nº 2020049187, 2021025819 e 2021057486*.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9BDFB25B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022032411***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ALEXANDRA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.277.510/0001-98.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021051875*** e aditivo 2021057425).
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A3609029

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031080***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: LAISSA GUERREIRO SANTANA LUCAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.569.316/0001-86.
OBJETO: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021021027** e aditivo 2021057516.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CB861212

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO- 2021002712

Nº. do Processo: ***2022031348***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: profissional **LAZARO IVO CAJANGO GOMES - ME**, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.872.680/0001-52.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021002712 e aditivos sob nº 2021025705 e 2021057806.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D32EDF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDOTERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022032429***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ANA CECILIA FERREIRA MONTEIRO, brasileira, solteira, médica, portadora do CPF (MF) sob o n.º 076.722.616-06.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021037248*** e aditivo 2021058019.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3D7624C8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031406***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: ALEXANDRE DALLA VECHIA LUCIANO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.916.373/0001-82.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2022008697***.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:AFF1CC58

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031459***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: I PEREIRA REZENDE LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.456.141/0001-38.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021058034 e aditivo 2022014831.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42C0F3C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021030549

Nº. DO PROCESSO: 2022031359
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLINICA BRAOS DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.877.244/0001-18.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021030549 e aditivo 2021057794.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2D53A237

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031456***
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: HERMES OLIVEIRA MARTINS, brasileiro, casado, médico, portadora do CPF (MF) sob o n.º 170.808.351-00.
OBJETO: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2019044978** e aditivos nº 2020005203, 2020018639, 2020049350, 2021025782 e 2021057513.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7C936031

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTOMÉDICO - 2021036513

Nº. do Processo: ***2022032053***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: LAILA CARRIJO BORGES LIMBERGER, brasileira, médica, inscrita no CPF sob o nº 038.079.706-22.
Objeto: Alterações de Cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036513 e aditivo 2021057800.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C1110F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTOMÉDICO - 2021036522

Nº. do Processo: ***2022031356***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: INTTIMA GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.415.632/0001-44.
Objeto: prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036522 e aditivo 2022031356.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4B97100

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTOMÉDICO - 2022019240

Nº. do Processo: 2022031357
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.022.432/0001-15.
Objeto: Alteração de cláusula.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2022019240**.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5430145E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2022003036

Nº. do Processo: ***2022031350***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: BRUNO BORGES FERREIRA GOMES EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.782.037/0001-01.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022003036 *e aditivo 2022014830*
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B293848E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021038154

Nº. DO PROCESSO: 2022032049
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CAMILA LOPES DE OLIVEIRA, brasileira, médica, inscrito no CPF: 024.938.931-23.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021038154 e aditivo 2021057796.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:33B66637

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2020013794

Nº. DO PROCESSO: 2022032608
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CARLOS SOUZA MACHADO, brasileiro, médico, inscrito no CPF: 130.172.501-30.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2020013794** e aditivos sob nº. 2020049280, 2021025342 e 2021057795.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:13058454

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021036519

Nº. DO PROCESSO: 2022031354
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: FLAVIA DIAS BARBOSA, brasileira, médica, inscrito no CPF: 015.682.396-96.
Objeto: Alteração de Cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021036519 e aditivos 2021058811 e 2021057797.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4A693716

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. do Processo: ***2022031445***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: FMC CLINICA MEDICA - ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.748.550/0001-26.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2022001462 e aditivo 2022016526.
DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:08D31163

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022031079***

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JULIANA FAGUNDES PACHECO, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF sob o nº 974.871.631-72.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021018273 e aditivos nº 2021025693, 2021057872 e 2021057799.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:850E7D3F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021026107

Nº. DO PROCESSO: 2022033338
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: LETÍCIA NOGUEIRA RESENDE, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF: 021.980.221-17.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021026107** e aditivos sob nº 2021054663 e 2021057801.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4BFADFFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÉDICO - 2021058047

Nº. DO PROCESSO: 2022033337
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARINA TIMO MACHADO, brasileira, casada, médica, inscrito no CPF: 900.284.811-00.
Objeto: Alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **20210580477** e aditivo sob nº 2022010318.
DATA DE ASSINATURA: 29 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5DEACF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021027097

Nº. do Processo: ***2022032337***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: RAFAELA BARBOSA CARRIJO – EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado (EMPRESÁRIO INDIVIDUAL), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.319.161/0001-10.
Objeto: Alteração de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº 2021027097 e aditivo 2021057804.
DATA DE ASSINATURA: 24 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:364ABBBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO - 2021042150

Nº. do Processo: ***2022032601***
Credenciante: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Credenciado: THIAGO MARQUES TOURINHO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.373.963/0001-24.
Objeto: Alterações de cláusulas
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº **2021042150** e aditivos nº 2021057876 e 2021058221.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5FED13B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

Nº. DO PROCESSO: ***2022033563***

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SINUS MASTOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.764.223/0001-49.
OBJETO: alterações de cláusulas.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento
original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de nº ***2021045165*** *e aditivo nº 2021058012.*
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2022

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:73130D1F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2022035330
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: UNIVEN HEALTHCARE S/A (UNIVEN), inscrita no CNPJ de nº 09.420.486/0001-91.
OBJETO: DISTRATO do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE APARELHO DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DO MAMÓGRAFO (Processo n ° 2021056918), firmado entre as partes em 21 de dezembro de 2021
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base na dispensa de licitação em razão do valor, com base no art.75, II, da Lei n ° 14.133, 01 de abril de 2021, Decreto Municipal n ° 918, 13 de agosto de 2021.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, *rescinde-se a partir de 31 de julho*.
DATA DE ASSINATURA: 13 de julho de 2022.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E393B9EA

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2022030253

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-FUMTRAN, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições nos termos do Decreto nº 027/2022 e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO a solicitação efetivada visando a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem;

CONSIDERANDO que o processo licitatório é devidamente dispensável tanto na compra de mercadorias como na prestação de serviços que não represente um gasto superior a R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), valor atualizado pelo Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018, para a administração Pública dentro de cada exercício orçamentário poderá ser contratado diretamente mediante dispensa de certame;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE

I - Fica DISPENSADA A LICITAÇÃO nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a contratação do profissional **M. T. MARTINS E CIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.167.782/0001-10, tendo sua sede na Avenida Alessandro Marchio, nº 223, Centro, Mineiros-GO, CEP: 75.830-089, no valor de **R$ R$ 12.000,00** (doze mil reais), consoante menor orçamento apresentado e nos termos das Declarações de Disponibilidade Orçamentária e Financeira anexas aos autos.

II - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do

vigente orçamento, consoante disposto na Declaração de Disponibilidade Financeira, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis destinadas à emissão das notas de empenho pertinente as despesas relacionadas.

III - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

IV - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal de Mineiros no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exige o art. 26, *caput*, da lei 8.666/93, e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22/07/2022).

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Superintendente Municipal de Trânsito

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:FB57F2A7

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2022030253

MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, inscrito no CNPJ/MF nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa M. T. MARTINS E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.167.782/0001-10.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de hospedagem.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 22 de julho de 2022.

SÉRGIO LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO
Gestor do FUMTRAN

Publicado por:
Laísa Resende Ferreira
Código Identificador:C7839F79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 593, DE 25 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo, a pedido, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, art. 93, incisos VI e IX, no exercício superior da administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. MANUELLA FERNANDES COUTINHO DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 401303080, admitido em 29/05/2013, ocupante do cargo FISIOTERAPEUTA NIVEL I REF. A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, 25 de junho de 2022.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Soares e Silva Bezerra
Código Identificador:123EB9C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA**: ROCHEDO COMERCIO E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ nº 26.368.557/0001-73, **MODALIDADE: Dispensa de Licitação** nº 134/2022 (**Ato** nº 129/2022), moldes **do artigo 24,inciso IV, da Lei nº 8.666/93**, bem como Orientação Técnica nº 002/2021 – CGM (Controladoria Geral do Município). **OBJETO** Contratação de empresa em prestação de serviços de recarga de cilindros gases medicinais (Oxido Nitroso e Ar Comprimido) atendendo as necessidades do Complexo Hospitalar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275-339030(102).VIGÊNCIA: O período de vigência da pretendida contratação será por 06 meses, conforme o prazo de garantia. **DATA DE ASSINATURA** 19/07/2022, **VALOR**: **R$19.200,00**

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:A5E21DFF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 048/2022

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares e medicamentos farmacológicos e correlatos, materiais e insumos de nefrologia e tomografia, destinados a Central de Abastecimento Farmacêutica (CAF), para atender a demanda dos estabelecimentos de saúde no âmbito do SUS do município de Santa Helena de Goiás, sendo: Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Hospital Municipal, as Unidades Básicas de Saúde, Programa Melhor em Casa, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Unidade de Referências Médicas e Farmácia Publica Municipal, que constitui os medicamentos dos elencos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e medicamentos judicializados. DATA/HORARIO DE ABERTURA: 09/08/2022 às 08h15min. LOCAL: https://bnccompras.com/Home/Login. RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 25 de julho de 2022.

ANTONIA A. S. BARROS CORREA
Pregoeira Interina

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:0D9AC916

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 241, DE 25 DE JULHO DE 2022

Designa a servidora Elaine Barbosa de Souza, como Coordenadora Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ELAINE BARBOSA DE SOUZA**, inscrita no CPF/MF sob o n° ***.699.761-**, como Coordenadora Municipal do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 052/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Santa Helena de Goiás, 25 de julho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:972F073B

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 242, DE 25 DE JULHO DE 2022

Exonera servidora estatutária, por aposentadoria.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 219/2022, que concedeu benefício de aposentadoria voluntária por idade à servidora Idonete Macedo Mendes;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Gari I, por aposentadoria, a servidora estatutária, **IDONETE MACEDO MENDES**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.169.271-**, matrícula 11431, em 01 de julho de 2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás, 25 de julho de 2022.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:3B5CB49E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2022

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **09 de setembro de 2022, às 9 horas**, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA, conforme especificações, condições e exigências definidas no Cronograma Físico-Financeiro, na Planilha Orçamentária, no Memorial Descritivo, no Edital e seus Anexos,** que reger-se-á sob as normas da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente e no site: **https://www.saojoaodalianca.go.gov.br,** na página ***(interface***) desta Concorrência nº 1/2022**.**

São João d'Aliança/GO, 26 de julho de 2022.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:DBEEA808

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021/2022 – DE 26 DE JULHO DE 2022.

DECRETO Nº. 021/2022 – DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos e pensionistas da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Trombas e adota outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TROMBAS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a consignação em folha de pagamento dos servidores ativos e pensionistas desta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Estabelecer o regramento e a autorização para consignação em folha de pagamento mediante a celebração de Convênios.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal deverá descontar em folha de pagamento de seus servidores, incluindo ativos e pensionistas, desde que expressamente autorizados por eles, os valores devidos em favor de terceiros, com base nos convênios firmados.

& 1º. As autorizações dos servidores para desconto em folha de pagamento serão emitidas em duas vias de igual teor, ficando uma arquivada no Departamento de Pessoal, enquanto a outra será fornecida à empresa conveniada.

& 2º. O empréstimo consignado para funcionários efetivos e pensionistas poderão ser realizados em até 96 parcelas.

& 3º. O limite de desconto objeto da autorização, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do salário ou vencimentos do servidor.

& 4º. Os descontos no caso dos agentes políticos e comissionados, não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) do subsídio respectivo e vencimentos, não podendo as parcelas ultrapassar o prazo do mandato eletivo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trombas, Estado de Goiás, aos 26 dias do mes de julho do ano de dois mil e vinte e dois (26/07/2022).

DELVAIR RAMOS MARINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Nunes de Matos de Jesus
Código Identificador:6F896239

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO 221/2021

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO DE TERMO ADITIVO CONTRATO 221/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADA:SOLUÇÕES TECNOLOGICAS AMBIENTAIS E CONSTRUTORA EIRELI INSCRITA SOB CNPJ 33.859.614/0001-82
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº221/2021 DE EXECUÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E OBRAS ETE, PERIODO DE 01/05/202 A 31/08/2022.
VALOR GLOBAL: R$ 83.110,00 (OITENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZ REAIS.)
VIGENCIA:01/05/2022 A 31/08/2022
FUNDAMENTO:PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62)-3343-1323

ABADIANIA.,30 DE ABRIL DE 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:8182485A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO TERMO TERMO ADITIVO CONTRATO 002/2021

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIROTERMO ADITIVO CONTRATO 002/2021

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADA: MEGASOFT INFORMATICA LTDA, INSCRITA SOB CNPJ 37.615.788/0001-50

OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 002/2021, LOCAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMATICA – SOFTWARE DE GESTÃO PUBLICA
VALOR GLOBAL: R$ 2.850,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS.)
VIGENCIA:01/07/2022 A 30/09/2022
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2021
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA.,27 DE JUNHO DE 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:157EEA5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 190/2018

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO CONTRATO 190/2018

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: MAIK DOUGLAS RABELO DE SOUSA, CPF- 031.511.141-05
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 190/2018, SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE QUÍMICO, REALIZAÇÃO DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA E RESPONSAVÉL TECNICO PELO ETA-
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS.)
VIGENCIA:01/07/2022 A 31/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 092/2018. SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA.,30 DE JUNHO DE 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:41AA619A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO PUBLICAÇÃO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATAO 114/2019

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO ABADIANIA-GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 114/2019

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIANIA-GOIAS
CONTRATADO: FOX CONSTRUÇÕES LTDA ME, INSCRITA SOB CNPJ 14.361.373/0001-00
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGENCIA DE CONTRATO Nº 114/2019, PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM ALABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS DE SANAMENTO, JUNTO AO SAAE.
VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS.)
VIGENCIA:01/07/2022 A 31/12/2022
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL 114/2019. SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) -3343-1323

ABADIANIA.,30 DE JUNHO DE 2022

EDSON JOSÉ DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:2E5C7B5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-107-2022

AVISO DE ADIAMENTO DO PP- 107-2022
VENHO POR MEIO DESTE SOLICITAR O ADIAMENTO "SINE DIE" DO PROCEDIMENTO DENOMINDADO PREGÃO PRESENCIAL 107-2022, QUE TEM COMO OBJETIVO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA E DESTINAÇÃO DO LIXO HOSPITALAR, MOTIVAÇÃO.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 25 de julho de 2022

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:723F61CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATO 172 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ANNA PAULA RODRIGUES DE FREITAS.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:C6EABA67

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 072 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **VIVIANE DE ALMEIDA MORAES .** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$1.408,02. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:2FBAAC36

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 117 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **HENNOAN DOS SANTOS DIAS.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**:

10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.800,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:5DA4BA4C

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 186 /2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ERIKA APARECIDA QUIRINO DE SOUZA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107**. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:93EC700E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2 TERMO ADITIVO CONTRATO 188 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA JENESLEYNE BETANIA MOREIRA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 – MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte: 102/107 VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.920,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:E4086114

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **ALESSANDRA VIEIRA FONTES. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 –MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.680,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:CEBD3771

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 184/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **LÚCIA FERREIRA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 –MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 900,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:EEFDBF6E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRAO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JANAINA PIRES CAETANO SILVA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:3F542E80

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 052 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: PAMELLA RIBEIRO DAMASCENA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.303,64. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:CA23B9C8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2022

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **LUCIMAR RODRIGUES MOREIRAS. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.03 –MANUT. DO PROGRAMA CAPS - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 1.500,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:14494957

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 246/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **IARA DA SILVA RIBEIRO. OBJETO** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 660,00. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:84324D4F

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 249/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA**: **JAQUELINE SANTOS VIEIRA SILVA. OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.03 –MANUT. MAC - Fonte 102/107. **VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.303,64. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:C1D33A89

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 049 2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA: HEYNNER VINICIUS MORAES TRINDADE DUTRA.** O presente aditivo tem por finalidade o reajuste de 10% (dez por cento) ao valor pago aos profissionais da saúde, em consonância com a Ata 224º do Conselho Municipal de Saúde, assim acrescendo quantia ao valor global do Contrato Primitivo. **Recursos: Dotação Orçamentária**: **10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00 – MANUT. MAC Fonte: 102/107. VALOR TOTAL ACRESCIDO:** R$ 2.303,64. **ASSINATURA:** 15/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:D38DEEA7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
ERRATA AO 3° TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 067/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021, registrado nas folhas 145 a 146 do livro n° 015, Processo Administrativo nº 4472/2022, contendo as seguintes alterações na descrição do objeto:
Onde se lê:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, o valor pago ao contratado, passará de R$ 4.875,00 (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ **5.632,50** (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando acrescida a quantia de R$ 2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao valor global do Contrato Primitivo que passará a ser R$ 113.100,00 (cento e treze mil e cem reais).
Leia-se:
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Com a edição deste Aditivo, o valor pago ao contratado, passará de R$ **4.875,00** (quatro mil e oitocentos e setenta e cinco reais) para R$ **5.362,50** (cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), ficando acrescida a quantia de **R$ 2.925,00** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais) ao valor global do Contrato Primitivo que passará a ser **R$ 113.100,00** (cento e treze mil e cem reais).

Acreúna, 15 de julho de 2022.

ALANA OLIVEIRA ARANTES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:85A8C00A

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 065/2022

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 035/2022, Processo n° 3485/2022.
CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO por meio de suas Secretarias/Departamentos.
OBJETO: Registro de Preço através de licitação, para a aquisição de combustível tipo: "Gasolina comum, óleo diesel S-500 e óleo diesel S-10" para o abastecimento da frota de veículos automotores/equipamentos de diversas Secretarias/Departamentos desta municipalidade.
VIGÊNCIA: 22/07/2022 a 22/07/2023.
EMPRESA: **SILVA E RAMOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.734.358/0001-06, com sede na cidade de Acreúna-GO, CEP 75.960-000.
VALOR TOTAL: R$ 6.859.816,05.
ASSINAM:
Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.
Adriana Silva de Souza – Secretária de Assistência Social
Amauri Borges de Gouveia – Secretário de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano.
Aparecido dos Santos Lima – Secretário de Saúde e Saneamento.
Emerson Maia Silva – Secretário de Administração e Finanças.
Sirdeley Hipólito da Silva – Secretário do Meio Ambiente.
Verusca Arantes Silva Pires – Secretária de Educação.

Av. São Felipe n° 34 –Setor Serra Dourada – CEP 75960-000 – Acreúna – GO
FONES: (64) 3645-8000 – 3645-8029 – 3645-8030
E-mail: administração@acreuna.go.gov.br

Publicado por:
Isabela Gomes da Silva Paiva
Código Identificador:7892D295

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO
O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos. Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 27 de julho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:24D2F498

PODER EXECUTIVO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Acreúna **CONVOCA** os aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, cujo resultado foi devidamente homologado pelo Decreto nº. 103/2022, de 06/04/2022, a comparecer no Departamento de Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo de **02 (dois) dias,** e apresentarem os documentos e habilitações exigidas, para assinarem seus respectivos contratos.
Ficam os candidatos notificados de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos.

Os candidatos deverão apresentar-se, na referida repartição, munido dos documentos, legíveis e sem rasuras, exames e atestado ocupacional admissional. A relação completa dos convocados e a lista de documentos e exames pode ser consultada no Placar ou no site da Prefeitura www.acreuna.go.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Acreúna, Estado de Goiás, 27 de julho de 2022.

CLAUDIOMAR CONTIN PORTUGAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucimony Leão Veloso Martins
Código Identificador:A16ABEB1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 117/2022
CONTRATANTE: ADM.
PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **N° 022/2022.**
CONTRATADA: FERREIRA & NETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 19.859.112/0001-20**,** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA Rua 107, nº 339, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.080-200, por meio de seu representante Dr. Pietro José Netto Gonçalves, advogado, casado, inscrito na OAB-GO 32.064, CPF sob o n.º 022.146.901-07, residente e domiciliado na cidade de Goiânia-GO.
OBJETO: contratação de pessoa jurídica, na forma de sociedade de advogados com vista à propositura de ação administrativa e judicial em desfavor da ENEL DISTRIBUIÇÃO S/A.
ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022.
VIGÊNCIA: A PARTIR DE JULHO DE 2022 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.
VALOR GLOBAL: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).**

JANDAIA - GO, 25 DE JULHO DE 2022.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:D47F4DEC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 364/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 364/2022

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de músico, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Assistência Social".

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem os termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2022 e do Processo Administrativo de n. 219/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, I, combinado com o art. 74, IV, ambos da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços musicais, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), observado o valor estimado mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por show, sendo estimado 30 (trinta)shows, observado o valor máximo a ser pago, contido no Edital de Credenciamento de n. 3/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 364/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 74, IV, da mesma Lei, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do Sr. **LUIZ FRANCISCO DA SILVA,** pessoa física, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 008.003.571-08, estabelecida na Rua Brasília, s/n., Quadra 03, Lote 21, Setor Norte, no Município de Portelândia-GO, CEP n. 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.36.00, Ficha Orçamentaria: 262, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FMAS, aos 18 de julho de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:

____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social/
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:648307FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 384/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 384/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de músico, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Assistência Social".

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem os termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2022 e do Processo Administrativo de n. 219/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, I, combinado com o art. 74, IV, ambos da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços musicais, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), observado o valor estimado mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por show, sendo estimado 27 (vinte e sete) shows, observado o valor máximo a ser pago, contido no Edital de Credenciamento de n. 03/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 384/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021, combinado com o art. 74, IV, da mesma Lei, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação do Sr. **FÁBIO ANDRÉ DA SILVA,** pessoa física, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 021.317.401-40, estabelecida na Av. Goiás s/n., Quadra 26, Lote 04, Bairro Divino Espírito Santo, no Município de Mineiros-GO, CEP n. 75.831-000, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.36.00, Ficha Orçamentaria: 262, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, em atendimento aos dispostos na legislação de regênica, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FMAS, aos 18 de julho de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:
____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social/
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C522E5F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 385/2022

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo n. 385/2022

"Declara INEXIGÍVEL de licitação a contratação de prestação de serviços de músico, por meio de credenciamento, ao Fundo Municipal de Assistência Social".

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, sendo imprescindível a continuidade do serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;

CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do Município;

CONSIDERANDO também o que dispõem os termos do Edital de Credenciamento de n. 003/2022 e do Processo Administrativo de n.

219/2022, observado o permissivo legal, contido no art. 79, I, combinado com o art. 74, IV, ambos da Lei 14.133/2021, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que o requerimento de credenciamento, por prestador de serviços que cumpre com os requisitos pré-estabelecidos e legais, para contratar com a Administração Pública, após adjudicação e homologação do resultado, com posterior convocação do profissional credenciado.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível a licitação para a tomada de serviços musicais, em regime de credenciamento, para serem tomados na Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme regras e disposições editalícias, no valor estimado global de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), observado o valor estimado mensal de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por show, sendo estimado 27 (vinte e sete) shows, observado o valor máximo a ser pago, contido no Edital de Credenciamento de n. 03/2022, objeto do Processo Administrativo de n. 385/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro nos termos do art. 79, I da Lei 14.133/2021,combinado com o art. 74, IV, da mesma Lei, bem como do Edital de Credenciamento de n. 003/2022, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos administrativos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da Sra. **SUSYE FERREIRA GOMES SANTOS,** pessoa física, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 982.257.231.04, estabelecida na Av. 05, s/n., Quadra 35, Lote06, Setor Sul, no Município de Portelândia-GO, CEP n. 75.843-000, no valor especificado no art. 1º.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades de Assistência Social: 08.07.08.244.0004.2.040.3.3.90.36.00, Ficha Orçamentaria: 262, Sub Elemento: 06, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a formalização da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, nos termos do art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, em atendimento aos dispostos na legislação de regênica, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FMAS, aos 18 de julho de 2022.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Assistência Social/Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:660DD357

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO - ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Processo Administrativo: 562/2022
Origem: Secretaria Municipal de Educação
Interessado: Marcela Morais Oliveira
Assunto: Contratação de empresa para **Contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE EXPEDIENTE**, destinados as Escolas Municipais Professora Celma Pereira Borges, Dona Levinda Maria de Rezende e Secretária Municipal de Educação**,** recurso oriundo da Emenda Parlamentar Impositiva nº. 102, de autoria do Deputado Estadual o Sr. Lissauer Vieira, no valor de R$: 150.000,00.
DESPACHO

Trata-se de solicitação de despesa pública, através do devido procedimento licitatório, para a Secretaria solicitante, conforme detalhamento na solicitação e no termo de referência;

Os presentes autos vieram instruídos, de toda a documentação exigida pela legislação aplicável, em especial à IN 10/2015 do TCM/GO, conforme abaixo:

O processo administrativo foi devidamente solicitado, justificado, com detalhamento do objeto, protocolado, autuado e numerado;

A Secretaria solicitante exarou Termo de Referência, devidamente formalizado, demonstrando e especificando claramente o objeto a ser contratado, à necessidade do serviço, as obrigações contratuais, pormenorizando o objeto editalício, dentre outros, de forma que não há dúvidas sobre o objeto contratual e as demais especificações necessárias;

Foram juntados, ao Processo Administrativo, 03 (três) orçamentos prévios, para embasar o valor de mercado e também levando em consideração o valor já praticado no município, o valor a ser referenciado na disponibilidade financeira e orçamentária, assim como para o uso na sessão do certame, parametrizando os lances e o valor final, a ser adjudicado, realizado pelo Departamento de Compras, no mercado estadual, além da emissão de Estimativa de Preços;

Foi, também, certificado a existência de saldo orçamentário e sua compatibilidade com a LOA, LDO E PPA, da despesa em tela, assim como foi certificado a disponibilidade financeira para custear a presente despesa, indicando, inclusive a dotação orçamentária do exercício vigente;

Por sua vez, à douta Assessoria Jurídica do Município irá examinar o processo e se estiver dentro da legalidade ira emitir parecer jurídico atestando a legalidade do procedimento, recomendando o certame;
Cumprimos as competências e atribuições institucionais, do cargo público de gestão ora provido, com ordenador de despesas, venho, por meio deste, autorizar que seja publicado o edital e o aviso de edital, nas formas legais, na modalidade pregão, forma presencial, tipo menor preço por item.
Saliento a necessidade de publicação e cadastramento dos atos administrativos nos meios e formas legais, além daqueles de praxe.

Cumpra-se, Cientifique-se e Publique-se.

Encaminhado, à Comissão Permanente de Licitação, em 25/07/2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:50F3A2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 142/2022

Processo Administrativo n. 647/2022
Contrato Administrativo n. 142/2022
Contratante: O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia/GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sra. **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 999.787.331-91, portador da RG: sob o nº: 4381643/SSPGO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratada: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA – ME (OSMAR PRESTADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção das unidades escolares pública, sendo serviço de eletricista, atendendo a referida demanda da secretaria solicitante, após levantamento realizado pela mesma, em atendimento ao suprimento das necessidades, nos termos, especificações e locais de maior necessidade.
Fundamentação Legal: Processo administrativo n. 647/2022. A presente contratação terá como fundamento legal a Lei Federal nº 14.133/2021, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da Contratante.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de julho à dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 6.000,00 (seis mil reais), sendo o valor mensal de 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.000,00 (um mil reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 101/00

Data de Assinatura: Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:9901BF63

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 149/2022

Contrato n. 149/2022
Processo administrativo n..... 648/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Portelândia/GO, CEP 75.843-000, representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação, Sr.ª **MARCELA MORAIS OLIVEIRA**, brasileira, professora, inscrito no CPF/MF sob o nº 999.787.331-91 e portador da Cédula de Identidade de n. 4381643, expedida pela SSP-GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO;

CONTRATADA: A empresa **JOSE MARCIANO BRAGA ALVES (CANTINHO DO GAUCHO),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 46.204.284/0001-39, estabelecida na Rua 10, s/n., Quadra 26, Lote H, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, representada neste ato pelo sr° José Marciano Braga Alves, inscrito no CPF sob n° 035.833.511-69, RG sob n° 5137450.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção e limpeza pública em jardins, pátios e em prédios públicos, na unidade escolares e na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo n. 648/2022. A presente contratação terá como fundamento legal a lei nº 14.133/21, sendo ato jurídico de forma que a vontade contratual obtida pela fusão conjunta da vontade da contratante, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de julho à dezembro de 2022, tendo início no ato de sua assinatura, nos termos das Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

VALOR DO CONTRATO: O valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), sendo pagos em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

• 35.35.12.361.0021.2.064 – 3.3.90.39.00- Fonte de recurso: 101/00

DATA DA ASSINATURA: aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Gestora do FME

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:444CA95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 660/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 660/2022

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação, a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, dos Ônibus Placa LRR 2955, Placa PRZ 3201, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, Ônibus Placa LRR 2955, Placa PRZ 3201, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 5.457,99 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 660/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV Rio Branco n. 1489, complemento Rua Guaianaes, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **69**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, funcionária pública comissionada, no cargo de supervisor pedagógico, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C8A35B85

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 680/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 680/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, dos Voyage Placa QTQ-9355, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, Voyage Placa QTQ-9355, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 1.127,52 (um mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 680/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV Rio Branco n. 1489, complemento Rua Guaianaes, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **69**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **PAMELA OLIVEIRA JASCOSKI,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 058.323.391-00, funcionária pública comissionada, no cargo Diretora de Educação Básica, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em:____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:68D89C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 557/2022

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n. 557/2022

"Declara DISPENSÁVEL de licitação, a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, dos Voyage Placa QTQ-9355, no interesse da Secretaria Municipal de Educação".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a contratação de empresa para aquisição de seguro veicular, Ônibus V 8 Placa SCH-8A83, Placa SCH-3H93 e Placa SCH 7J83, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, no valor global de R$ 14.057,19 (quatorze mil, cinquenta e sete reais e dezenove centavos), objeto do Processo Administrativo de n.557/2022.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 61.198.164/0001-60, estabelecida na AV Rio Branco n. 1489, complemento Rua Guaianaes, 1238, Bairro Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP: 01.205-001, no valor especificado no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **35.35.12.361.0021.2.068-3.3.90.39.00**, Ficha: **310**, Sub Elemento: **69**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **ADRIELE RESENDE DOS SANTOS,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 049.191.151-30, funcionária pública comissionada, no cargo de supervisor pedagógico, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 22 dias de julho de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C9DB6887

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2022

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº 323, de 03 de março de 2006 e, por ordem da Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Portelândia, Estado de Goiás, **TORNA PÚBLICO**, a convocação dos classificados do Processo Seletivo Simplificado, que visa a contratação de pessoal por tempo determinado, para atender necessidades temporárias, de excepcional interesse público, objeto do Edital nº. 001/2022.

I. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, classificados do Processo Seletivo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Portelândia, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00 às 17:00h, no prazo de 04 (quatro) dias úteis a contar da data da publicação conforme estabelece o item 11.5 do Edital, para apresentar a documentação necessária para contratação de acordo com ordem classificatória.

Monitor de Alunos – APAE		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
11	SIRLETH RODRIGUES MARTINS	2º

Motorista de Transporte Escolar		
N.º Insc.	**Candidato**	**Classificação**
13	FLAVIO CRISOSOMO DA SILVA	3º
12	ROMARIO DA SILVA GOMES	4º

II. O(a) candidato(a) convocado(a) no item I deverá cumprir as exigências para admissão constante no Edital nº. 001/2022 em especial os itens **2.1**.

Documentos Exigidos:

a. Carteira de Identidade;
b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c. PIS/PASEP/NIS;
d. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento e/ou averbação de separação judicial, divorcio ou Declaração de União Estável.
e. CPF do cônjuge (**Se Houver**)
f. Certidão de Nascimento filhos dependentes (**Se Houver**).
g. CPF dos Filhos (**Se Houver**)
h. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
i. Título de eleitor;
j. Comprovante de votação da última eleição. (Não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado, apresentar
Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
k. Comprovante de residência com CEP atualizado dos últimos 3 (três) meses de referência;
l. Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
m. Comprovante de escolaridade, (Diploma e/ou Certificado de conclusão do Curso acompanhado do Histórico escolar) caso não possua ensino fundamental completo apresentar autodeclaração de escolaridade.
n. Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - TJGO;
o. Laudo Médico Admissional;
p. Certidão Negativa de Débitos Municipais;
q. Nº da Conta e Agência Bancária (**Banco do Brasil**);
r. Formulário de Admissão de Servidor Público Municipal (**Anexo I**)
s. Declaração de não acúmulo de cargos ou acúmulo de cargos públicos (**Anexo II e Anexo III**)
t. Para a função de **Motorista de Transporte Escolar**:
I. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) categoria mínima "D".
II. Curso especializado em Transporte Escolar averbado na CNH, nos termos de regulamentação do CONTRAN.

III. O não comparecimento do(a) convocado(a) no prazo especificado no item I deste Edital, caracterizará desistência automática do(a) candidato(a) à vaga, reservando-se a Administração o direito de convocar outro(a) candidato(a).

IV. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo, Portelândia, Estado de Goiás, ao 25 (vinte e cinco) dia do mês de julho, de 2022.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D7C3B8D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 143/2022

Processo Administrativo n. 1986/2022
Contrato Administrativo n. 143/2022
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 02. 317. 378/0001-49, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Gestor do Executivo Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e pelo secretário municipal de Urbanismoo sr° **ORISLEI SANTOS RODRIGUES,** brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n.º 2010178-4220978 SESP/GO e do CPF/MF n.º 480.079.781-00.

Contratada: a empresa **JOSÉ OSMAR DIAS DA SILVA – ME (OSMAR PRESTADOR DE SERVIÇOS ELÉTRICOS),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.300.648/0001-68, com sede na Avenida JK, Quadra 22, Lote H1, Casa 01, n. 01, St. Norte, CEP 75.843-000, Portelândia/GO.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, atendendo a demanda da Secretaria solicitante, após levantamento realizado pela mesma, em atendimento ao suprimento das necessidades, nos termos, especificações e locais de maior necessidade, na forma especificada no Termo de Referência.
Fundamentação Legal: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer jurídico contido nos autos. Processo Administrativo de nº 1986/2022.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de julho à dezembro de 2022, contado a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

Valor do Contrato: O valor global estimado do presente contrato é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal de 06 (seis) parcelas iguais e sucessivas de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto desta aquisição à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
03.17.25.752.0012.2.027 – 3.3.90.39.00- Fonte de Recurso: 100/00

Data de Assinatura: Aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:EBE5D819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO N° 05C/2021

EXTRATO DO DISTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato n..... 05C/2021
Processo administrativo n..... 1686/2022

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente neste mesmo Município;

DISTRATADO: ANDRADE DE FREITAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.705.914/0001-62, estabelecida na Rua Antônio Rodrigues da Silva, esquina com a Rua Seis s/n., Quadra 08, Lote 05, apartamento 204, Setor Rodrigues, no Município de Mineiros/GO, CEP n. 75.832-127.

OBJETO: A parte acima identificada como Distratante tem por objeto, o presente DISTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de nº 05C/2021, celebrado aos 19 (dezenove) dias do mês de janeiro de 2021, com sujeição às disposições do Edital do Credenciamento de n. 01/2020, cujo objeto é a prestação de serviços MÉDICOS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo 1686/2022, com sujeição às disposições conforme art. 65, I da Lei 8.666/93.
DATA DE RESCISÃO: Aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:CA1A5940

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO - ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

ATO EXTRATO DE EDITAL EDITAL DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022
PROCESSOS Nº 689;700;702;705/2022

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.830.420/0001-38, torna público procedimento licitatório na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** do Tipo **Menor Preço Por Item,** com a finalidade de Contratação de pessoas jurídica para aquisição de medicamentos da farmacia básica e outros**,** na forma das especificações no termo de referência e o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Abertura: O presente processo licitatório será realizado presencialmente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **16/08/2022, às 08:30 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação,** no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico: www.portelandia.go.gov.br.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

Portelândia-GO, 12/07/2022.

JOZAINO GONZAGA DE RESENDE
CAR Presidente da CPL e Pregoeiro Oficial
Decretos Nº 013/2022

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3453B595

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 140/2022

Contrato nº..... : 140/2022/FMS
Processo nº..... : 1567/2022

CONTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA/GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 14, esquina com a Avenida 03, Setor Sul, no Município de Portelândia/GO, CEP 75.846-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 460.746.431-72, portador da Cédula de Identidade sob o n. 2864989 (SSP/GO), residente e neste mesmo Município;

CONTRATADA: **AUDIMA CRISTINA DE BASTOS CELES - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 41.191.083/0001-20, estabelecida na Avenida Bacuri, s/n., Quadra 29, Lote 17, Parque Santa Rita, CEP: 74.393-370, Goiânia/GO, representada neste ato pela Srª Audima Cristina de Bastos Celes, brasileira, portadora da Cédula de Identidade de n. 4278097 2ª via, SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 556.317.541-34, residente e domiciliada Goiânia/GO.

OBJETO: Contratação de Pessoa jurídica para prestação de serviços de apoio e acompanhamento de pacientes em tratamento de saúde que ficam na casa de apoio e em locais de tratamento de saúde (fora do Município de Portelândia-Go), através de contratação direta, escolha de menor preço, em razão da necessidade do atendimento da demanda, ocasionada pela quantidade necessária de encaminhamento de pacientes à capital do Estado de Goiás e região metropolitana, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal n°14.133/21, conforme Termo de Referência e Processo Administrativo de n. 1567/2022.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará pelo período de julho à dezembro de 2022, iniciando a partir da data de sua assinatura, sendo dissolvido após a conclusão desde período.
VALOR DO CONTRATO: O valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais). O valor global do presente contrato é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00. Fonte de Recurso: 102/00.

DATA DA ASSINATURA: Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2022.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Ariane Rezende Melo
Código Identificador:58015949

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
22ª CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2021

A Secretária de Saúde do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no cumprimento de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, a convocação de prestadores de serviço do Edital de Chamamento 001/2021, que visa o credenciamento de pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Portelândia/GO.

• Fica convocado os Profissionais/Prestadores de Serviços abaixo relacionados, a comparecer, junto à Comissão de Chamamento Público, em atividades na Sala 02, situado na Praça Santos Dumont, s/n., Centro, Código de Endereço Postal de n. 75.843-000, na Cidade de Portelândia/GO, nos horários de expediente administrativo, entre 08h00min as 11h00min e entre 13h00min as 17hmin, de dias úteis, de segunda a sexta-feira, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação, para contratação como prestadora de serviço de acordo com o item 13.2 do Edital de Chamamento 001/2021.

INTERESSADO	ESPECIALIDADE / PROCEDIMENTOS
RENATA CARRIJO SANTOS DE CARVALHO	ENFERMEIRO – SUPERVISOR APS(ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE)
LINDOMAR DE MELO PEREIRA	ENFERMEIRO

O não comparecimento do convocado no prazo especificado no item I desta convocação, será automaticamente reclassificado para o último lugar da lista de classificação.

O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Portelândia – GO, aos 25 dias do mês de julho de 2022.

PATRICIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:62302FA8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Servente, Pintor e Soldador**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** o **Sr. ABRÃO CLAUDINO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 110.871.836-18, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 230/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos); o **Sr. BRUNO FERREIRA BORGES**, inscrito no CPF nº 046.108.121-00, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 231/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o Sr. **ELMIRO DE DEUS PASSOS**, inscrito no CPF nº 151.906.091-20, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 232/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. JOÃO QUIRINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 040.374.896-86, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 233/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos; o Sr. **RAFAEL RAMALHO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 057.080.994-02, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 236/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos); o Sr. **VICENTE ALVES DA COSTA**, inscrito no CPF nº 311.316.971-20, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 238/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); e o Sr. **YEDSSON VICTOR SILVA DE LIMA**, inscrito no CPF nº 705.027.551-48, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 239/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 18 de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C9117455

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Servente** , para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** o **Sr. LUIZ BARBOSA MARTINS**, devidamente inscrito no **CPF nº 993.725.171-00**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 247/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. MARCELO SANTOS DA SILVA**, devidamente inscrito no **CPF nº 107.166.934-61**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 248/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); a **Srª. GABRIELLY APARECIDA DE JESUS COELHO**, devidamente inscrita no **CPF nº 712.943.131-85**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 249/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 21 de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:7BE073FD

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Servente e Pedreiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** o **Sr. FABIO VICENTE PEREIRA**, devidamente inscrito no **CPF nº 015.676.871-21**, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 242/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); a Srª. **RITA DE ARAUJO**, devidamente inscrita no **CPF nº 107.166.934-61**, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 243/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito no **CPF nº 029.756.711-05**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 244/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos); a **Srª. VIVIANE DE ARAUJO OLIVEIRA**, devidamente inscrita no **CPF nº 114.237.984-14**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 245/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 20 de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:E1153F86

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021

O Município de Quirinópolis, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 006/2021, tendo por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de **Serviços de Servente e Pedreiro**, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, bem como todo e qualquer trabalho relacionado às profissões, localizadas no Município de Quirinópolis para o ano de 2022, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com os senhores**:** o **Sr. FABIO VICENTE PEREIRA**, devidamente inscrito no **CPF nº 015.676.871-21**, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 242/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); a Srª. **RITA DE ARAUJO**, devidamente inscrita no **CPF nº 107.166.934-61**, residente e domiciliada na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 243/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos); o **Sr. JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, devidamente inscrito no **CPF nº 029.756.711-05**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 244/2022 no valor de R$ 34.009,92 (trinta e quatro mil e nove reais e noventa e dois centavos); a **Srª. VIVIANE DE ARAUJO OLIVEIRA**, devidamente inscrita no **CPF nº 114.237.984-14**, residente e domiciliado na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato: nº 245/2022 no valor de R$ 21.631,68 (vinte e um mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos)**.** Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 20 de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:775482AB

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **08 de agosto de 2022, às 09h00m,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando **aquisição de Material Educativo e Esportivo para Oficina do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO,** conforme descrito no Edital e Anexos do Pregão Eletrônico nº 098/2022. Os interessados poderão obter o Edital no seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 26 dias do mês de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:C031B2EF

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 043/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 043/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato nº 043/2021, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com disponibilidade de Máquinas pesadas e implemento, com operador, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº **35.649.677/0001-30**, cidade de Abadiânia - Goiás. Fica prorrogado o prazo até 01 de novembro de 2022, o valor de R$ 38.528,00 (trinta e oito mil e quinhentos e vinte e oito reais) mensais, perfazendo a importância de R$ 154.112,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e doze reais) durante 04 (quatro) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:573C5269

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 045/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS

PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 045/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 3ª Termo Aditivo de Prazo e Reajuste de Valor do Contrato nº 045/2021, tendo por objeto a Contratação para prestação de serviço com disponibilidade de Veículos Pesados, com motorista e ajudante, inclusa manutenção (preventiva e corretiva) e seguro com cobertura de danos materiais e corporais a terceiro e cobertura de assistência 24 horas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas da Prefeitura de Quirinópolis - GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **GRAN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.649.677/0001-30, cidade de Abadiânia - Goiás. Fica prorrogado o prazo até 01 de novembro de 2022, no valor de R$ 148.397,04 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e noventa e sete reais e quatro centavos) mensais, perfazendo a importância de R$ 593.591,04 (quinhentos e noventa e três mil e quinhentos e noventa e um reais e quatro centavos) durante 04 (quatro) meses. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 29 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:5E3C42A3

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 100/2021

PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO CONTRATUAL AO CONTRATO 100/2021

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 4ª Termo Aditivo de Acréscimo do Contrato nº 100/2021, tendo por objeto a **Contratação de Pessoa Física com veículo na prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural e Urbana, no Município de Quirinópolis - Goiás, sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, desta Prefeitura**, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com o Sr. **ROBERTO FURQUIM DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 000.260.201-65, residente em Quirinópolis-GO. Fica acrescido o valor de R$ 4.654,32 (quatro mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos) equivalente a 15,7 % do valor total do contrato original. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 27 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:88A711BE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 144/2021

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO nº 144/2021

A Prefeitura Municipal de Quirinópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados o extrato do 2º Termo Aditivo renovação de prazo e reajuste de valor do contrato nº 144/2021, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em assessoria em Gestão Pública, para serviços quanto a Elaboração e acompanhamento de Projetos, objetivando a liberação de recursos provenientes de emendas parlamentares individuais e de bancada; Elaboração e inserção de projetos junto ao portal dos convênios Plataforma Mais Brasil (antigo SICONV), SIMEC (Ministério da Educação), SISMOB (Ministério da Saúde), Siga (FUNASA) e SGTV/ SIGSDH (Assitência Social), bem como a confecção de planos de trabalho, cartas-consulta e demais instrumentos necessários à solicitação de recursos, junto aos órgãos do governo federal e estadual; alimentação dos sistemas dos órgãos federal, no que se refere às prestações de contas e a resolutividade de pendências do Município de Quirinópolis-GO. Contratado: SOLUÇAO CONSULTORIA E DIGITALIZAÇAO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.503.766/0001-69. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993. Maiores informações poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo telefone 0**64 3615-9100.

Quirinópolis - Goiás, 30 de junho de 2022.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:713FE388

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **05 de agosto de 2022, às 09:00 horas,** no sitio eletrônico http://bnc.org.br/, **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Fraldas Descartáveis, para atender as necessidades dos Fundos Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde da Prefeitura de Quirinópolis–GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo do Edital.** Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://bnc.org.br/, https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 22 dias do mês de julho de 2022.

WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO
Pregoeira

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:73D8A3FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

02 coluna(s)

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 283, DE 25 DE JULHO DE 2022

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 004/2022 e dá outras providências**.**

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º A homologação, para que surta seus efeitos legais, do resultado do processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, promovido nos termos do Edital n.º 004/2022, conforme relação dos aprovados abaixo:

Candidato(a)	Nota da Prova Didática	Nota Títulos	Resultado	CLASSIFICAÇÃO
VAGA 01				
GUSTAVO MACHADO DE REZENDE	85,33	0,2	85,53	1º
MURILLO FERNANDO NOGUEIRA ABUD	79,66	0,00	79,66	2º
RAFAEL FERREIRA MARTINS	77,00	0,00	77,00	Classificado
PAMELA LUNARDI FUCKS	68,33	---	---	Desclassificada de acordo com o Art. 36 do Edital
ANDREA ALVES LEMES	49,66	---	---	Desclassificada de acordo com o Art. 36 do Edital
TASSILA VELOSO BORGES DO PRADO	---	---	---	Eliminada de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital
VAGA 02				
RICARDO FERREIRA NUNES	88,66	9,4	98,06	1º
VAGA 03				
SEBASTIÃO CARLÚCIO ALVES FILHO	93,33	5,2	98,53	1º
GRACILIANA RIBEIRO DE ALMEIDA	91,33	4,0	95,33	Classificada
SONELLAINE DE	61,33	---	---	Desclassificada de acordo com o

CARVALHO				Art. 36 do Edital
ROSIMAR DA SILVA AGUIAR	61,2	---	---	Desclassificado de acordo com o Art. 36 do Edital
ADRIANA CARVALHO CONDE	---	---	---	Eliminada de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital
LUCAS DE JESUS SANTOS	---	---	---	Eliminado de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital
VAGA 04				
SARAH HASIMYAN FERREIRA	87,66	4,8	92,46	1º
ANA CAROLINA BOSCH XIMENES	69,66	---	---	Desclassificada de acordo com o Art. 36 do Edital
JUANNA REGINA BARROS DO NASCIMENTO	---	---	---	Eliminada de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital
VAGA 05				
PRISCILLA CAIXETA DE OLIVEIRA	97,33	4,0	101,33	1º
NARA LIDIA OLIVEIRA FONSECA	86,66	4,0	90,66	Classificada
MARCON JONHSON SOUZA ROCHA	89,33	0,00	89,33	Classificado
CAMILA OBERG TORREZAN	81,33	5,0	86,33	Classificada
MONIQUE GUILARDUCCI LAUREANO	81,00	4,0	85,00	Classificada
MARINA SOUZA ROCHA FALCÃO	75,66	4,2	79,86	Classificada
VAGA 06				
MAISA CRISTINE DE OLIVEIRA BORBA	75,00	4,0	79,00	1º
VAGA 07				
BRUNA DELL'ACQUA CASSÃO	92,66	19,1	111,76	1º
THIAGO OLIVEIRA FREITAS BECKER	78,33	5,8	84,13	2º
KAIZA MARRA FERREIRA	---	---	---	Eliminada de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital
VAGA 08				
RAISSA FREITAS DE PAULA OLIVEIRA	---	---	---	Eliminada de acordo com o §3º, do Art. 28 do Edital

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (25/07/2022).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CC2534C8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PROCESSO Nº 2022025845
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2022
VALIDADE: A ARP terá validade de 12 (doze) meses.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ 19.500.817/0001-57, com sede na Avenida Ino Rezende, Quadra 01A, Lote 01A, Residencial Michelângelo, CEP: 75.834-042, Mineiros-GO, neste ato representado pela Gestora/Secretária Municipal de Educação, Sra. Adriane Pereira Resende Marques, órgão do Município de Mineiros-GO, assistidos juridicamente pelo Procurador Geral do Município, Dr. Celismar Ferreira Borges Alves, inscrito na OAB/GO nº 22.399, com **Fundamento** no **PREGÃO PRESENCIAL 065/2022**, **Processo nº 2022025845,** regido pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666/1993, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, e conforme Termos de Homologação e Adjudicação contido nos autos, Resolve lavrar nesta data e de comum acordo a presente **ATA** para **REGISTRO DOS PREÇOS,** conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO E DAS CONTRATADAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente termo contratual consiste no Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar das unidades de Ensino Municipal, conforme especificações e condições constantes no termo de referência deste edital e seus anexos;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura e eventual contratação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Registra-se o preço das **PROMITENTES CONTRATADAS:**

Nome: ELISANGELA MARTINS MORAIS SUPERMECADO
CNPJ: 24.284.277/0001-51
Endereço: Avenida Filinho Vilela, s/n, Quadra 16, Lote 14-15, Setor Jardim Floresta, CEP: 75.831-258,
Mineiros-GO
Telefone: (64) 3672-0608 / (64) 3661-6374
E-mail: dicasasupermecado@gmail.com
Representante Legal:
Nome: Elisângela Martins Morais
CPF: 617.746.421-15

Nome: IRMÃOS SOUZA BORGES LTDA
CNPJ: 38.348.805/0001-01
Endereço: Rua José Pereira Rezende, nº 384, Centro, CEP: 75.805-505, Jataí-GO
Telefone: (64) 3631-0199
E-mail: licitacao@redeadao.com.br
Representante Legal:
Nome: Marcos Souza Borges
CPF: 878.252.281-20

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS
CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:
I. Os produtos deverão ser entregues semanalmente, a Coordenadoria da Merenda Escolar, passará ao CONTRATADO cronograma com os itens, quantidades, local e dias da semana a ser entregue os produtos, reservando-se o direito de trocar toda e qualquer mercadoria que não estiver de acordo com as características descritas acima, bem como aquelas que apresentarem problemas que impeçam o consumo dentro do prazo de validade do produto.
II. Verificada a não conformidade da mercadoria, do serviço, ou de algum dos produtos, a CONTRATADA deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.
III. Os produtos deverão ser entregues diretamente nas escolas informadas pela coordenadoria da merenda escolar, em planilhas de solicitação de entrega, onde constará o endereço dos locais de entrega.
IV. A Contratada, mesmo não sendo a fabricante da matéria prima empregada na fabricação dos produtos, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, aqueles em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.
V. Não há quantidade mínima para pedido por parte da contratante, portanto a contratada deverá efetuar a entrega na quantidade solicitada sob pena de aplicação de penalidades.
VI. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos produtos ou substituição dos mesmos, serão suportados exclusivamente pela Contratada.
VII. A embalagem deverá garantir a proteção dos produtos/materiais durante o transporte e/ou estocagem, bem como constar identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor e especialmente conforme determinado no instrumento convocatório.
VIII. A falta de quaisquer dos produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;
IX. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. 065/2022.
X. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

XI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
XII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, frete, e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.
XIII. Comunicar imediatamente a Contratante toda e qualquer ocorrência relacionada a entrega dos objetos, alteração de endereço, conta bancária, e qualquer outra que seja necessária ao perfeito cumprimento do contrato;
XIV. Pagar pontualmente os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.
XV. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;
XVI. Permitir a fiscalização dos serviços por parte do Município;

DA VIGÊNCIA DA ARP
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS
CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o prestador dos serviços constantes desta, encontram-se discriminados na tabela abaixo:

ITEM	EMPRESA	DESCRIÇÃO	MMD	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	IRMÃOS SOUZA	**ABÓBORA MORANGA KG**	KG	5.308	IN NATURA	R$ 2,30	R$ 12.208,40
02	IRMÃOS SOUZA	**BATATA DOCE**	KG	900	IN NATURA	R$ 2,45	R$ 2.205,00
03	IRMÃOS SOUZA	**CREME DE LEITE (TP 200G)**	UND	9.608	TRIÂNGULO	R$ 3,40	R$ 32.667,20
04	ELISÂNGELA	**FEIJÃO TIPO 1 (1KG)**	PCT	4.500	DANIELA	R$ 9,19	R$ 41.355,00
05	IRMÃOS SOUZA	**MANDIOQUINHA**	KG	900	IN NATURA	R$ 7,50	R$ 6.750,00
06	ELISÂNGELA	**MEXERICA**	KG	441	CEASA	R$ 4,49	R$ 1.980,09
07	IRMÃOS SOUZA	**QUEIJO MINAS CURADO RALADO (KG)**	KG	500	IN NATURA	R$ 40,00	R$ 20.000,00
08	IRMÃOS SOUZA	**REPOLHO (KG)**	KG	2000	CASEIRO	R$ 5,00	R$ 10.000,00
09	IRMÃOS SOUZA	**LEITE DE SOJA**	LT	500	ADES	R$ 6,20	R$ 3.100,00

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações da Secretaria de Educação, entre outras:
I. Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
II. Fiscalizar para que durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
III. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas;
IV. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução da presente Ata Registro de Preços, podendo rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações pactuadas;
V. Notificar a CONTRATADA acerca de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos produtos;
VI. Exigir do fornecedor o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação;
VII. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores- Internet, durante a vigência da presente ata;
VIII. Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 065/2022, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos objetos, de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade de produto efetivamente entregue, em até 15 (quinze) dias a partir de cada remessa entregue, acompanhado das faturas e documentos fiscais correlatos

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal;
b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo ao disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos/materiais registrados, cabendo à Secretaria Municipal de Educação, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Secretaria de Educação deverá:
I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando os valores de mercado tornarem-se superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:
I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
II. para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos produtos;
III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;
Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:
I. houver interesse público, devidamente fundamentado;
II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;
IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticado no mercado;
VI. transferência do contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévio consentimento do município;
VII. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante sua validade;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. Advertência;
II. Multa de 02% (dois por cento) sobre o valor total registrado por empresa;
III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
II. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;
III. A licitante deverá substituir às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após notificação formal, os produtos entregues em desacordo com as especificações, e com a respectiva proposta, ou que apresente vício de qualidade (que apresentem problemas na utilização), sob pena de aplicação de penalidade de Advertência cumulada com Multa;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 15 (quinze) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, ou ainda, quando os objetos não forem entregues de acordo com as especificações da proposta apresentada/Termo de Referência, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impedem que o Município rescinda, unilateralmente, o contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 065/2022 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência- Anexo II, do Pregão Presencial n. 065/2022, conforme decisão do Pregoeiro de Mineiros, lavrada em Ata, e homologação feita pela autoridade competente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: A fiscalização e acompanhamento desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da servidora **Sra. Ivana Monge Di Oliveira Araújo**, inscrita no CPF 723.884.001-91, neste ato nomeada pela Gestora do FME, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, XXI da IN 10/2015 TCM/GO.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em vias de igual teor e forma.

Mineiros-GO, 15 de julho de 2022.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestor do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C0400AE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL
2022037122

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE SOROS PARA ATENDER O HOSPITAL E UPA DO MUNICIPIO..

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa RM HOSPITALAR LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.029.414/0001-74 estabelecida na AVENIDA SONNEMBERG N. 544 Bairro CIDADE JARDIM, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		54000 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 100ML			7000.0000	FRASCO	R$ 4,7500	R$ 33.250,00
2		54001 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%_ SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO 250ML			4000.0000	FRASCO	R$ 7,0800	R$ 28.320,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 61.570,00
TOTAL GERAL:								R$ 61.570,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 25/07/2022

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0689294D



